SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 15 de Março de 2011 •Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0294

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 84/2010
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 16/2010
PARTES: Município de Água Clara/MS / DEMOP Participações Ltda.
OBJETO: Alterar a Cláusula Primeira do I Primeiro Termo Aditivo, prorrogando por mais 120 (cento e vinte) dias, vigorando de 19.02.2011 a 19.06.2011.
DATA: 15.02.2011
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz p/ Contratante
João Carlos Loquette / Contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:F7798648

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 86/2010
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18/2010
PARTES: Município de Água Clara/MS / DEMOP Participações Ltda.
OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta (item 5.2) do instrumento contratual original, prorrogando por mais 120 (cento e vinte) dias, vigorando de 20.10.2010 a 18.02.2011.
DATA: 15.10.2010
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz p/ Contratante
João Carlos Loquette / Contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:5144529F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 85/2010
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 17/2010
PARTES: Município de Água Clara/MS / DEMOP Participações Ltda.
OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta (item 5.2) do instrumento contratual original, prorrogando por mais 120 (cento e vinte) dias, vigorando de 20.10.2010 a 18.02.2011.
DATA: 15.10.2010
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz p/ Contratante
João Carlos Loquette / Contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:40D1A740

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 84/2010
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 16/2010
PARTES: Município de Água Clara/MS / DEMOP Participações Ltda.
OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta (item 5.2) do instrumento contratual original, prorrogando por mais 120 (cento e vinte) dias, vigorando de 20.10.2010 a 18.02.2011.
DATA: 15.10.2010
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz p/ Contratante
João Carlos Loquette / Contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:721F000C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 83/2010
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 15/2010
PARTES: Município de Água Clara/MS / DEMOP Participações Ltda.
OBJETO: Alterar a cláusula quinta (item 5.2) do instrumento contratual original, prorrogando por mais 120 (cento e vinte) dias, vigorando de 20.10.2010 a 18.02.2011.
DATA: 15.10.2010
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz p/ Contratante
João Carlos Loquette / Contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:30D9E879

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.35/2011
EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011

O Município de Água Clara/MS – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento das empresas interessadas, que está aberta nos termos Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 004/2011, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de obras de pavimentação asfáltica, galeria de águas pluviais e serviços

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

complementares, em conformidade com o Projeto Básico de Engenharia, objeto do Contrato de Repasse 0.306.357-86/MC/CAIXA.
A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia 29 de março de 2011, às 09h00, no Paço Municipal – Setor de Licitações, na cidade de Água Clara/MS.
Os interessados poderão adquirir o Edital, bem como maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, no local acima mencionado mediante o recolhimento, na Tesouraria Municipal, da taxa no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais).

Água Clara/MS, 10 de março de 2011.

VALDESI SABINO OLIVEIRA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:32A0CDCD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 009/2011

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: União dos Deficientes Físicos de Amambaí.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para custear as despesas com a manutenção da entidade, em conformidade com o plano de trabalho aprovado.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com os incisos do § 1º do Artigo 57, da Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e da cláusula oitava do Termo de Convênio.
VALOR: R$ 1.000,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pelo contratado: Graciano da Silva Bruno – Presidente.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, Em 11 de Março de 2011.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:3CCA7450

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 016/2011

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Federação de Motociclismo de MS.
OBJETO: Prestar o auxilio financeiro para custear as despesas com a realização da abertura do Campeonato Estadual de Velocross, a ser realizado no dia 20 de Março de 2011, no município de Amambaí.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 127/08, Lei Municipal nº 2212/10 e Lei Municipal nº 2234/10.
PRAZO: Até 29/04/2011
VALOR: R$ 28.000,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pelo contratado: Firmo Henrique Alves – Presidente.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, Em 11 de Março de 2011.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:19E5C014

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009335/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE 010/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO POSTO DOS PODERES LTDA – Contratada.
CNPJ: 24.624.785/0001-31
Objeto: Aditivo de prazo e valor ao contrato 054/2010
PRAZO: Prorrogado por mais 45 dias a partir de 28/02/2011
VALOR: R$ 18.942,00 (Dezoito mil, novecentos e quarenta e dois reais
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 28 de Fevereiro de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
CARLOS ALBERTO SILVEIRA MAIA – Sócio proprietário
CPF: 443.094.147-53

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:C29334F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018472/2011

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 004/2011, de 03 de janeiro de 2011, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Materiais de Construção e Ferramentas, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na FUNDESC, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Educação, a pedido da Secretaria de Administração, por um período aproximado de 04 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 29/03/2011, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.
Amambai / MS, Em 11 de março de 2011.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:7CCF8F46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 074/2011

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ANTONIO DOUTEL BARRETO,** para o cargo de Auxiliar de Gabinete, símbolo DAÍ-11, concedendo gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre seu vencimento base, o mesmo irá desempenhar suas funções no Conselho Municipal de Saúde, ficando suas atividades planejadas e assessoradas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 01° de março de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:47922761

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 075/2011

Art. 1º Fica nomeado ***JACQUES OLIVEIRA BUSS,*** para o cargo de Secretário de Gabinete II, símbolo DAÍ-07, concedendo gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre seu vencimento base, o mesmo irá desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 21 de fevereiro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:38F8038A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 072/2011

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **MICHELLI DA SILVA BUENO,** para o cargo de Auxiliar de Gabinete, símbolo DAÍ-11, concedendo gratificação de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, a mesma irá desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:E7814298

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 073/2011

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **CARMEM LUCIA CHAPARRO RODRIGUES,** para o cargo de Encarregada de Serviços, símbolo DAÍ-09, concedendo gratificação de 90% (noventa por cento) sobre seu vencimento base, a mesma irá desempenhar suas funções no Programa Banda Mirim, ficando suas atividades planejadas e assessoradas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01 de março de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:3620D929

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 077/2011

Exonera servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09, e;
CONSIDERANDO o protocolo n.° 18694/11

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora ***IZABEL CRISTINA BIANCO***, ocupante do cargo em provimento efetivo de professora, nomeada pelo ***Decreto nº 174/2010,*** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01° de fevereiro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:14ACCA5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 078/2011

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **IVONETE DE BARROS GOBO,** para o cargo de Encarregada de Serviços, símbolo DAÍ-09, concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, a mesma irá desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 28 de fevereiro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:8E92F27C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 044/2011

Autoriza a Permuta da servidora que menciona e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 90 da Lei Complementar 004/2004.

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a permutar a servidora ***Cleci Madalena Talini Iturbe,*** ocupante do cargo em provimento efetivo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Amambai-MS, com a servidora ***Joelma da Silveira,*** ocupante do cargo em provimento efetivo de professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Tacuru - MS, com ônus relativos para a origem, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011 até ulterior deliberação.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2011.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:2E5982EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 076/2011

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ELTON MARQUES MARTINS,** para o cargo de Coordenador Municipal, símbolo DAÍ-04, concedendo gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre seu vencimento base, o mesmo irá desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 14 de março de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:9852EE98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 045/2011

Remove "Ex-Officio" as servidoras que menciona e dá outras providencias.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 37, Parágrafo Único, Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 004/2004;

RESOLVE:

Art.1º Remover "Ex-Officio", as servidoras relacionados abaixo, a contar de 11 de março de 2011.

Protocolo N.°	Servidor	Local de Origem	Local de Destino
18574/2011	Cristiane Guilhermino Lunkes dos Santos	Escola M. Flavio Augusto Derzi	CEI – Pequeno Aprendiz
15109/2010	Rose Mary Amaral Fischer	CEI – Pequeno Aprendiz	CEI – Nosso Lar

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de março de 2011.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:959D1342

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços n° 04/2010 - Processo Adm nº 044/2010
A Prefeitura Municipal de Anastácio/MS, homologa o certame licitatório referente ao Processo em epígrafe, para a empresa ENGEL Construções e Projetos – Ltda, CNPJ 02.524.945/0001-38, no valor global de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Referente à execução das obras recuperação da área degradada das margens do "Rio Aquidauana" na área urbana do município de Anastácio - MS, nos termos do Convênio Nº 707741/2009, Nº Processo: 02000002707200922 de 31/12/2009 celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério do Meio Ambiente e o Município de Anastácio/MS, na dotação 09.01.541.3610.1.7.4.4.90.51.00-000. Anastácio/MS, 10 de março de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:DA66B03A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2011
Realizada em: 01/03/2011
OBJETO: Contratação empresa para executar reconstrução da Ponte da Arapuca, sobre o Córrego Pulador, na região do Lajeado, Zona Rural do Município de Anastácio, em regime de urgência.
VALOR: R$ 14.945,13 (catorze mil novecentos e quarenta e cinco reais e treze centavos).
DOTAÇÃO: 09.01.26.782.3320.3.2.4.4.90.52.00-000
CONTRATADA: Bodoquena Engenharia Comercio Ltda, CNPJ 16.043.945/0001-20, sito a Av. Julia Maksoud, 471 Jardim São Paulo, Campo Grande MS.
CONTRATANTE: Município de Anastácio MS.
ORDENADOR DE DESPESAS: Douglas Melo Figueiredo - Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:52C3DD52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0027/2011
REALIZADA EM: 04/03/2011
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PÚBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
PERIODO: 10 DE MARÇO DE 2011 A 09 DE MARÇO DE 2012
VALOR: R$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS).
DOTAÇÃO: 02.01.04.131.0220.0.3.3.3.90.39.00.000
CONTRATADA: AGENCIA ESTADUAL DE IMPRESSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL – AGIOSUL, CNPJ 24.651.127/0001-39, ESTABELECIDA NO PARQUE DOS PODERES , BLOCO I, CAMPO GRANDE MS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO-MS
ORDENADOR DE DESPESAS: DOUGLAS MELO FIGUEIREDO - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E35E676B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 9912272254

OBJETO – Prestação de serviços postais pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos LICITAÇÃO PRÉVIA – Inexigibilidade nº 01/2011 – Processo nº 09/2011
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT – Mato Grosso do Sul, CNPJ 34.028.316/0009-60, situada a Av. Calógeras, 2309 Campo grande MS
PRAZO DE VIGÊNCIA – 17.02.2011 a 16.02.2012
VALOR ESTIMADO: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.04.122.0520.1.0.3.3.90.39.00-000, ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Genivaldo de Oliveira Lacerda, Joel Malheiros, Fátima Celeste Ignácia e Adriana Lanznaster da Cunha Pastor . Anastácio – MS, 17 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6975C860

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 023/2011

OBJETO – Contratação empresa para executar reconstrução da Ponte da Arapuca, sobre o Córrego Pulador, na região do Lajeado, Zona Rural do Município de Anastácio.
LICITAÇÃO PRÉVIA – dispensa n° 02/2011 - Processo Adm nº 019/2010 Bodoquena Engenharia Comercio Ltda, CNPJ 16.043.945/0001-20, sito a Av. Julia Maksoud, 471 Jardim São Paulo, Campo Grande MS
PRAZO DE VIGÊNCIA – 01.03.2011a 31,03.2011
VALOR TOTAL – R$ 14.945,13 (catorze mil novecentos e quarenta e cinco reais e treze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.26.782.3320.3.2.4.4.90.52.00-000
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, José Carlos Prado Ferreira e José Borges da Silva .
Anastácio – MS, 01 de março de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:53255AB5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° II/002/2011

HOMOLOGO a presente licitação na modalidade Tomada de Preços nº. II/002/2011, tendo como objeto a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Classe I (resíduos pertencentes aos grupos "A - INFECTANTES", "B – QUÍMICOS" e "E - PERFUROCORTANTES") para que sejam encaminhados para INCINERAÇÃO em Incinerador Licenciado de acordo com os padrões técnicos da ABNT e Normativas Ambientais Vigentes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 007/2011 e **ADJUDICO** a empresa BIO RESIDUOS TR**ANSPORTES LTDA - CNPJ nº. 08.680.158/0001-61**, que apresentou sua proposta no valor total de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2011 de 03 de janeiro de 2011.
Batayporã-MS, 14 de março de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:A2C09CBC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 101/2011.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora ELIANE DA CRUZ FERREIRA, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MARECHAL RONDON na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2011 e findando em 15/07/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Bodoquena-MS, 14/02/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:1F7A1184

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº. 127/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Artigo 1º - Destituir, EDNILSON FARIAS DE ALBUQUERQUE**,** do Cargo em Comissão de Coordenador Municipal de Serviços de Agricultura e Pecuária, lotado na Coordenadoria Municipal de Serviços de Agricultura e Pecuária do Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 16/02/2011.

Bodoquena - MS, 15 de fevereiro de 2011

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:5AAF9C9C

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº. 128/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Artigo 1º - Destituir, DORACI DE LIMA CORREA**,** por aposentadoria invalidez previdenciária, do Cargo em Comissão de Líder de Equipe Administrativo I – LEA I, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Bodoquena - MS, 15 de fevereiro de 2011

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:0B7202EB

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 126/2011-DP. DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

Dispoe Sobre a Nomeação de Aprovação em Concurso Publico e dá Outras Providencias.

JUN ITI HADA, Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Artigo 1º- Nomear, Marcelo Couto Friozi, para exercer o Cargo de Farmacêutico, Classe A, Padrão XI, Referencia 01, classificado em 1º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 016/2010 – Homologação do Resultado Final de 14 de outubro de 2010, Anexo I do Edital C/Nº 016/2010, para ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:CA162AE2

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 125/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora ADELIA GONÇALVES DE S. FREITAS GARCIA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2011 e findando em 15/07/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Bodoquena-MS, 14/02/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:50F95F60

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 102/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora SIMONE CRISTINA NOGUEIRA DOS SANTOS, Nível I, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MARECHAL RONDON na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2011 e findando em 15/07/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Bodoquena-MS, 14/02/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:D96D7A79

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 104/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professor QUESIA SILVEIRA DE MIRANDA, Nível I, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOSE GONÇALVES DA SILVA na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 14/02/2011 e findando em 15/07/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Bodoquena-MS, 14/02/2011

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:1333A6F1

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 105/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, o Professor MARCIO ALMEIDA DE CASTRO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOSE GONÇALVES DA SILVA na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 04/02/2011 e findando em 15/07/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 04/02/2011.

Bodoquena-MS, 14/02/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:2B3DC339

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 106/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, o Professor CARLITO RODRIGUES DE PAULO, Nível I, Categoria 01, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOSE GONCALVES na SECRETARIA DE EDUC. CULT. E ESPORTES, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2011 e findando em 15/07/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Bodoquena-MS, 14/02/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:D9892A51

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 103/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, o Professor ELSON DE OLIVEIRA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MARECHAL RONDON na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2011 e findando em 15/07/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Bodoquena-MS, 14/02/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:2A59684D

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 111/2011.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora ELIS CRISTINA PEIXOTO GUIMARAES, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOSE MUNIZ DE ORNELAS na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2011 e findando em 15/07/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Bodoquena-MS, 14/02/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:E0C58896

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 112/2011.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora CELEIDA ALBUQUERQUE DOS SANTOS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOSE MUNIZ DE ORNELAS na EDUCACAO 60%, com **6** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2011 e findando em 15/07/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Bodoquena-MS, 14/02/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:E3F5CDE7

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 113/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora NEUDECI DOS SANTOS ARAUJO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOSE MUNIZ DE ORNELAS na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 07/02/2011 e findando em 15/07/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Bodoquena-MS, 14/02/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:1169E624

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 114/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora DIONETE DE CARVALHO DIAS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOSÉ MUNIZ DE ORNELAS na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2011 e findando em 15/07/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Bodoquena-MS, 14/02/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:8D5884F8

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 115/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora ISIS BATISTA DOS SANTOS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2011 e findando em 15/07/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Bodoquena-MS, 14/02/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:483ECE69

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 116/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora GLAUCIA JAQUELINE BENITES SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2011 e findando em 15/07/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Bodoquena-MS, 14/02/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:0D319443

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 117/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora ELIS CRISTINA PEIXOTO GUIMARAES, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2011 e findando em 15/07/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos.

Bodoquena-MS, 14/02/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:C9818B52

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 118/2011.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora SILVIA GONZALES, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2011 e findando em 15/07/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Bodoquena-MS, 14/02/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:E47C1613

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 123/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora CONCEICAO ASSIS SOUZA DE CARVALHO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2011 e findando em 15/07/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Bodoquena-MS, 14/02/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:FDD9391B

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 122/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora EDINÉIA DA SILVA AIVI, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2011 e findando em 15/07/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/201

Bodoquena-MS, 14/02/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:79394509

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 121/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora GERALDA DO ESPIRITO SANTO TORRES, Nível I, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2011 e findando em 15/07/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Bodoquena-MS, 14/02/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:521C00C5

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 120/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora EVA RODRIGUES DE PAULA OLIVEIRA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2011 e findando em 15/07/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Bodoquena-MS, 14/02/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:0493AD82

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº. 119/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Destituir, MARIA GIRLEIDE ROVARI, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Especial, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistencia Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena - MS 14 de fevereiro de 2011

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:6E5B1DFE

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 110/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora SIMÁRIA CAETANO DE FREITAS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOSÉ MUNIZ DE ORNELAS na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2011 e findando em 15/07/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Bodoquena-MS, 14/02/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:2F928DE1

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 109/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora LAUDICÉIA DA CONCEIÇÃO PRATES, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOSÉ MUNIZ DE ORNELAS na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2011 e findando em 15/07/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Bodoquena-MS, 14/02/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:867C88FE

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 108/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, o Professor JOSE ROBERTO DA CRUZ, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOSE GONÇALVES DA SILVA na EDUCACAO 60%, com **10** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2011 e findando em 15/07/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Bodoquena-MS, 14/02/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:68671F08

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 107/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora JOSELINA PRATES RODRIGUES SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOSE GONÇALVES DA SILVA na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2011 e findando em 15/07/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Bodoquena-MS, 14/02/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:B2ADE1D1

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 130/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear, KAZUMI KUROKI YAMAMOTO, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Especial, Grupo Ocupacional I – Direção e Assessoramento Superior -

DAS-2, para ser lotada na Secretaria de Promoção e Assistencia Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena –MS, 15 de fevereiro de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:8A2511CD

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 124/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora LINDAURA A M DE JUSTINIANO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2011 e findando em 15/07/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Bodoquena-MS, 14/02/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:9318B750

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 129/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear, MARIA GIRLEIDE ROVARI, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Grupo Ocupacional I – Direção e Assessoramento Superior - DAS-2, para ser lotada no Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena –MS, 15 de fevereiro de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:4B0F7504

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de um caminhão tanque com capacidade de 8.000,00 litros, tendo por ano mínimo de fabricação e modelo 1980 para ser utilizado pela Secretaria de Obras deste Município de acordo com especificações e quantidades, constantes no Anexo II.

Vencedor: HORACI LEME CORREA
Valor: R$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais)

Data: 11/03/2011
HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:71C4372A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2015

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de Medicamento Hospitalar município de Bodoquena-MS

Vencedores:

Empresa: SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS
Valor **R$ 51.466,32** (cinqüenta e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos)

Bodoquena 11 de março de 2011

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:D6747925

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 02/2011

O Município de Bonito/MS, por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade "Tomada de Preços", objetivando a **contratação de empresa para execução de Drenagem e Pavimentação**

Asfáltica em Diversas Ruas do Jardim Marambaia – 1ª etapa, no Município de Bonito/MS, conforme convênio nº. 0308.662-22/2009 - Ministério das Cidades/Caixa. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R$ 100,00 (cem reais), na sede da Prefeitura, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá nº. 1780, Centro – Bonito/MS, de segunda a sexta feira das 07h30min às 13h30min, **o edital somente poderá ser retirado no local e horário acima informado**. Poderão participar da licitação empresas inscritas no cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes que será no dia **31 de março de 2011 ás 09h00min,** na sala de Licitações no Prédio desta Prefeitura.
Bonito/MS, 14 de março de 2011.

Assinado na Autorização

LINCOLN ROBERTO PEREIRA CONDE
Secretario Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A8E0242A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2011

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para atender a demanda do Município de Bonito/MS.
ABERTURA DA SESSÃO: 25 de março de 2011.
HORAS: 08h30min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 11de março de 2011.

Assinado na Autorização

LINCOLN ROBERTO PEREIRA CONDE,
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3E824993

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 226/11–RH. DE, 11 DE MARÇO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, o servidor **Reinaldo Dias da Silva,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-V, no período vespertino para Coordenação Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação, com 20 horas aulas, de 03.02.2011 a 21.12.2011, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar nº 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 2º CONCEDER, ao servidor o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar nº 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:52611FBF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 225/11–RH. DE, 11 DE MARÇO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, o servidor **Valdecir Amorim,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-V, no período vespertino para Coordenação Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação, com 20 horas aulas, de 03.02.2011 a 21.12.2011, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar nº 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 2º CONCEDER, ao servidor o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar nº 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D9D00A3E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 224/11-RH DE, 10 DE MARÇO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições

legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, as férias do servidor **Carlos André Nunes,** por necessidade de serviço, do período **de 01.03.2011 a 30.03.2011**, o mesmo poderá gozar no período de **01.11.2011 a 30.11.2011**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:86F64961

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EDITAL DA COMISSÃO ELEITORAL DO CMDCA - Nº 005/2011, DE 14 DE MARÇO DE 2011

A **COMISSÃO ELEITORAL**, devidamente constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme legislação em vigor faz publicar o presente edital com a relação dos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar-Gestão 2011/2014, aprovados na prova objetiva realizada no dia 04.03.2011, ficando **CONVOCADOS para avaliação psicológica conforme segue abaixo:**

Data Horas Local

24.03.2011 - 08h00min - Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
24.03.2011 - 13h00min - Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
25.03.2011 - 08h00min - Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
25.03.2011 - 13h00min - Clínica Municipal de Saúde.

Nº de Ordem/Nome

01 . ANDRÉIA MARTINS FERREIRA
02. AURELINDA LIMA
03. DAVID LUIZ DE SOUZA
04. DEVEGILDA CÂNDIDA OLIVEIRA
05. ELAINE PROTÁSIO NOGUEIRA
06. ELISABETE DE LIMA MURA
07. HELAINE CRISTINA DA SILVA ROSA
08. ILÇANETE ROQUE DA SILVA
09. IVAN SOARES DA SILVA
10. JOSÉ NUNES FRANÇA
11. LÚCIO ALVES DA SILVA
12. NEIDE FOGAÇA SCHELBAUER
13. ROSIMARI PEREIRA DOS SANTOS NUNES
14. ROSILENE ALMEIDA DA SILVA
15. SILVANA CABRAL DE VASCONCELOS

Camapuã, 14 de Março de 2011.

COMISSÃO ELEITORAL
Regina do Rosário Bernardes Montagna
Manoel Estevam Faustino
Abadia Moreira Cardoso Maier
Jerônima Severino Ferreira
Lúbia Amorim Malaquias
Cristiane Rodrigues Machado

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:F4F386AE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - RESULTADO

Processo Administrativo nº 032/2011
Processo Licitatório nº 032/2011
Pregão Presencial nº 008/2011
Eu, HUILSON PASQUALLI, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, torno público para conhecimento de todos os interessados que, no Certame de Sessão Publica realizado nesta data, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de combustível, Óleo Diesel, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Públicos, que com a parceria do FUNDERSUL, vem recuperando as estradas vicinais do município com patrolamento, colocação de cascalho e terra em trechos arenoso, ADJUDICO o referido objeto em favor da empresa: Mapa Comércio de Combustíveis Ltda, declarada vencedora do Certame no item: 01, com o valor total de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Em virtude do resultado do Certame e da referida ADJUDIÇÃO, encaminho o presente processo ao Exmo. Prefeito Municipal, a fim de que possam ser HOMOLOGADOS os procedimentos realizados por este Pregoeiro e sua Equipe.
Camapuã – MS, em 14 de Março de 2011.

HUILSON PASQUALLI
Pregoeiro

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:1BDF6252

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - RESULTADO

Processo Administrativo nº 031/2011
Processo Licitatório nº 031/2011
Pregão Presencial nº 007/2011

Eu, *Huilson Pasqualli*, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, torno público para conhecimento de todos os interessados que, no Certame de Sessão Publica realizado nesta data, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, Gasolina Comum, Etanol e Óleo Diesel, em atendimento à Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, **ADJUDICO** o referido objeto em favor da empresa: ***M. Santos Alves e Filhos Ltda,*** declarada vencedora do Certame nos itens: 1.1, 1.2, 2.1, 3.1, 4.1, 4.2, 4.3, 5.1 e 5.2, com o valor total de R$ 1.443.200,00 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e três mil e duzentos reais). Em virtude do resultado do Certame e da referida **ADJUDIÇÃO**, encaminho o presente processo ao Exmo. Prefeito Municipal, a fim de que possam ser **HOMOLOGADOS** os procedimentos realizados por este Pregoeiro e sua Equipe.
Camapuã – MS, em 14 de Março de 2011.

HUILSON PASQUALLI
Pregoeiro

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:6C713BFD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 067/2011 DE 14 DE MARÇO DE 2011

"Nomeia a Servidora que menciona e dá outras providências"

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR a servidora **ANA PAULA LUNA WOITEXEN,** aprovado em Concurso Público para exercer durante 08 (oito) horas/dia, o cargo de provimento Efetivo de **MÉDICO,** símbolo **SAU**, em cumprimento a Lei Complementar nº 002/2005. Conforme Decreto nº 004/2011 de 26 de janeiro de 2011, a partir desta data.

ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 14 de março de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:FBB10660

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 069/2011 DE 14 DE MARÇO DE 2011

"Convoca professora que menciona e dá outras providências".

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E
ARTIGO 1º-CONVOCAR a Professora Municipal **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS,** para prestar serviços junto à **ESCOLA MUNICIPAL ELIZABETE LUCENA CAMPOS,** com 20 horas/aulas semanais, em substituição a Professora Isaura Aparecida Pelegrini que está readaptada, no período de 02 de fevereiro de 2011 a 08 de julho de 2011, no 1º Ano**.**

ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 14 de março de 2.011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:844F327E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 068/2011 DE 14 DE MARÇO DE 2011

"Convoca professora que menciona e dá outras providências".

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E

ARTIGO 1º-CONVOCAR a Professora Municipal **HELENA VIEIRA DE SOUZA** para prestar serviços junto à **ESCOLA MUNICIPAL ELIZABETE LUCENA CAMPOS,** com 20 horas/aulas semanais, no período de 02 de fevereiro de 2011 a 08 de julho de 2011, no 4º Ano**.**

ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 14 de março de 2.011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:B00A3B6D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 070/2011 DE 14 DE MARÇO DE 2011

"Convoca professora que menciona e dá outras providências".

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E

ARTIGO 1º-CONVOCAR a Professora Municipal **IVONETE PIRES DE LIMA FORTUNATO,** para prestar serviços junto à **ESCOLA MUNICIPAL ELIZABETE LUCENA CAMPOS,** com 20 horas/aulas semanais, no período de 02 de fevereiro de 2011 a 08 de julho de 2011, no 2º Ano**.**
ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,
revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 14 de março de 2.011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:52310126

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2011

Processo Administrativo Nº 003/2011
Pregão Presencial Nº 002/2011
PARTES:Município de Deodápolis-MS e Daniel Cury de Lacerda.
OBJETO: Locação de 01 ônibus capacidade mínima de 45 passageiros, e 01 veículo tipo Van, capacidade mínima de 12 passageiros, com motoristas, para o transporte rodoviário escolar de alunos da zona rural e dos distritos para a sede do município.
VALOR: O valor global dos serviços, ora contratado é de R$-134.332,40 (cento e trinta e quatro mil trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).
PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato, será de 07/02/2011 a 23/12/2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.06 – Departamento de Educação 12.361.402.2017 - Manutenção do Transporte Escolar, 33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - PJ.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo a outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Manoel José Martins e Daniel Cury de Lacerda.
FORO: Deodápolis-MS.
Deodápolis-MS, 07 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:334A38C2

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2011

Processo Administrativo Nº 003/2011
Pregão Presencial Nº 002/2011
PARTES:Município de Deodápolis-MS e Fagner Martins Toro ME.
OBJETO: Locação de 03 Ônibus, capacidade mínima de 45 passageiros e 02 Vans , capacidade mínima de 12 passageiros, com motorista para o transporte rodoviário escolar de alunos da zona rural e dos distritos para a sede do município.
VALOR: O valor global dos serviços, ora contratado é de R$-411.693,30 (quatrocentos e onze mil seiscentos e noventa e três reais e trinta centavos).
PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato, será de 07/02/2011 a 23/12/2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.06 – Departamento de Educação 12.361.402.2017 - Manutenção do Transporte Escolar, 33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - PJ.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo a outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Manoel José Martins e Fagner Matins Toro.
FORO: Deodápolis-MS.
Deodápolis-MS, 07 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:B6724ED1

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011
PROCESSO Nº 004/2011.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a Implantação e modernização de infra-estrutura para esporte recreativo e lazer – Implantação de módulos na Praça da Juventude, na sede do município, Lote Urbano nº 66-A da quadra 74, com recursos da União Federal por intermédio do Ministério dos Esportes/Caixa, Contrato de Repasse nº 0265.810-91/2008 e contrapartida do município, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, projeto básico e cronograma físico-financeiro.
EMPRESA VENCEDORA: BALDRAME ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, perfazendo o valor global de R$-466.793,07 (quatrocentos e sessenta e seis mil setecentos e noventa e três reais e sete centavos)
A presente licitação obedeceu ao que dispõe o Artigo 3º c/c com o Artigo 22, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Deodápolis-MS, 10 de março de 2011.

EDIVALDO BEZERRA SOARES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:6D7FEB39

SETOR DE LICITAÇÃO
REPETIÇÃO DE CONVITE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da Comissão Permanente de torna público aos interessados, que o Convite nº 005/2001, Processo Administrativo nº 011/2011, que tem por objeto a Aquisição de Pneus, para atendimento das Secretaria Municipal de Saúde e Obras do Município. ***Não houve empresas interessadas em participar do pleito pela 1ª vez****, sendo assim fica aberto o prazo de 05 (cinco), dias úteis para repetição do mesmo, conforme Artigo 22 § 7º da Lei 8.666/93, fica marcado a abertura dos envelopes de documentação e propostas da Carta Convite 005/2011, para ás 09:30 horas do dia 21/03/2011. O endereço para a retirada do edital, será na sede da Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS, Av. Francisco Alves Filho, 443 – centro, Fone 067 3448 – 2033 – Setor de Licitação.*
Deodápolis-MS, 11 de março de 2011.

EDIVALDO BEZERRA SOARES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:41ABD06F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2011

Processo Administrativo Nº 003/2011
Pregão Presencial Nº 002/2011
PARTES:Município de Deodápolis-MS e Siqueira Tur Turismo e Transporte de Passageiros Ltda.
OBJETO: Locação de 02 Ônibus, com motorista capacidade mínima de 45 passageiros, para o transporte rodoviário

escolar de alunos da zona rural e dos distritos para a sede do município.
VALOR: O valor global dos serviços, ora contratado é de R$-175.594,80 (cento e setenta e cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).
PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato, será de 07/02/2011 a 23/12/2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.06 – Departamento de Educação 12.361.402.2017 - Manutenção do Transporte Escolar, 33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - PJ.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo a outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Manoel José Martins e Paulo Lopes de Siqueira.
FORO: Deodápolis-MS.
Deodápolis-MS, 07 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:0850818C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 021/2011
Processo nº. 035/2011
PREGÃO PRESENCIAL nº. 006/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, IND. E COMERCIO DE ASFALTO LTDA.
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à seleção da proposta mais vantajosa, para aquisição de emulsão asfáltica EAC RL-1C, visando a manutenção e conservação de ruas e avenidas pavimentadas do Município de Iguatemi-MS.
Dotação Orçamentária: 02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.30-104
Valor: R$ 19.950,00 (Dezenove Mil Novecentos e Cinqüenta Reais)
Vigência: 04/03/2011 à 04/06/2011.
Data da Assinatura: 04/03/2011.
Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 e 123/2006 e demais normas legais pertinentes.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde, pela contratante e Rodrigo Silva de Lima, pela contratada.

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:C99116CA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 884/2011

"nomeia conselho municipal De assistência social E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeado o **Conselho Municipal de Assistência Social**, composto pelos representantes abaixo enumerados, observado o disposto na Lei Municipal nº 557/94, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Municipal nº 744/99:

1 - TITULARES:

1.1 - Do Poder Público Municipal
- **Wagner Adriano Rossi - Gerência Municipal de Assistência Social;**
- **Maria Edna Xavier –** Gerência Municipal de Educação;
- **Sérgio Marques da Silva –** Gerência Municipal de Saúde;
- **Taís Amaral Siqueira –** Gerência Municipal de Finanças.

1.2 - Dos Usuários
- **Cléo Gnoatto –** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE;
- **Elizabeth Sczcepamski da Silva –** Casa de Recuperação Projeto Vida Nova;
- **Daisy Ribas Emerich –** Rede Feminina de Combate ao Câncer**.**
- **Paulo Fernando Zorzanello –** APM - Escola Estadual Paulo Freire;

2 - SUPLENTES:

2.1 - Do Poder Público Municipal
- **Regina Bozza -** Gerência Municipal de Assistência Social;
- **Enir dos Santos Ribeiro –** Gerência Municipal de Educação;
- **Patrícia Margatto –** Gerência Municipal de Saúde;
- **Jaedi Silva de Oliveira –** Gerência Municipal de Finanças.

2.2 - Dos Usuários
- **Isabel Cristina Lavarias –** Escola Especial Brilho do Sol;
- **João Carlos Folle –** Casa de recuperação Projeto Vida Nova;
- **Adriana Bernardi** – Rede Feminina de Combate ao Câncer.
- **Raquel Buzelato –** APM – Escola Estadual Marcílio Augusto Pinto/MAP;

Art. 2º - A função de Conselheiro será considerada serviço público relevante prestado ao Município, sendo exercida gratuitamente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 774/2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:9AD8DC32

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 885/2011

"DISPÕE SOBRE O LANÇAMENTO E ARRECADAÇÃO DO IPTU NO EXERCÍCIO DE 2011 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 20 a 24, 31 e 299, da Lei Municipal nº 544, de 24 de novembro 1993,

D E C R E T A :

Art. 1º - No exercício de 2011 o Imposto Predial Territorial Urbano - **IPTU** poderá ser pago na formas e prazos seguintes:

I -em cota única, com desconto de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Imposto quando quitada até o dia 10 de junho de 2011;

II -em três parcelas, mensais e sucessivas, vencíveis nas seguintes datas:
a) primeira parcela, dia 10 de junho de 2011;
b) segunda parcela, dia 10 de julho de 2011;
c) terceira parcela, dia 10 de agosto de 2011.

Art. 2º - Os pagamentos efetuados após os prazos fixados no artigo anterior sujeitarão o contribuinte às multas previstas no artigo 31 da Lei Municipal nº 544/93.

Art. 3º - São isentos do pagamento do **IPTU** os aposentados e os ex-integrantes da Força Expedicionária Brasileira - **FEB**, nos termos do artigo 13, da Lei Municipal nº 544, de 24 de novembro de 1993.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, Aos Onze Dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Onze, 45º da Fundação de Iguatemi.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:5735B8B5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 068/2011

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES EM LOCALIDADE DISTINTA DA SUA RESIDÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jaraguari – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade técnica das visitas regulares do agente comunitário de saúde na comunidade do Bom Fim.

Considerando o disposto no artigo 149, § 1° e § 2°, do Estatuto dos Servidores Públicos de Jaraguari, (Lei Municipal n° 585, de 17 de dezembro de 2003).

Considerando ainda a necessidade de se deslocar um servidor (agente de saúde) de outro núcleo para atender aquela comunidade, cujo deslocamento gera despesas extraordinárias.

Considerando finalmente a necessidade da concessão de ajuda de custo ao servidor público municipal LAURINEI DE CARVALHO SANTANA, para o desempenho das funções que exerce na Secretaria Municipal de Saúde, de agente municipal de saúde.

Resolve:
Art. 1º - A partir desta data, designar o servidor público municipal LAURINEI DE CARVALHO SANTANS, no exercício do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, atualmente exercendo sua função no núcleo urbano da sede do Município, para exercer por tempo indeterminado, a mesma função no Distrito de Bom Fim.

Art. 2º - Conceder ao servidor designado, a título de ajuda de custo, o valor mensal de R$ 300,00 (trezentos reais) nos termos do artigo 149, § 1° e § 2°, da Lei Municipal n° 585, de 17 de dezembro de 2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaraguari - MS, 10 de março de 2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:733E610F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE N°. 011/2011

N°. Processo: 022/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS. CNPJ Contratado: 01.446.024/0001-31. Contratado: Policon Engenharia Ltda. Objeto: Execução de serviços de pavimentação asfáltica nos bairros: Vila Maria Franco, Loteamento Social Vila Ingazeiro e Bairro Jatobá, conforme Contrato de Repasse n° 0308.265-18/2009 e seus anexos, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: Conforme Cronograma Físico-Financeiro. Valor Total: R$ 449.126,53 (quatrocentos e quarenta e nove mil cento e vinte e seis reais e cinqüenta e três centavos). Fonte: (02.00.4) – (02.004) – (3.3.90.51.00-00) – (Obras e Instalações) – (FICHA: 0050). Data da Assinatura: 14/3/2011.

Prefeito Municipal:
VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:9DC99389

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 067/2011

"Nomeia a Srª. GLAUCE URBIETA DE JESUS RODRIGUES, para exercer as funções de GESTORA da Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Jaraguari – MS".

O Prefeito Municipal DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Srª. GLAUCE URBIETA DE JESUS RODRIGUES, para exercer as funções de GESTORA da Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Jaraguari – MS".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Jaraguari-MS, 03 de março de 2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:27FD62FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N°. 001/2011
O ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS, o Sr°. Valdemir Nogueira de Souza, no uso de suas atribuições, torna pública a Homologação e Adjudicação do Processo Administrativo Licitatório de n°. 022/2011, referente a execução de serviços de pavimentação asfáltica nos bairros: Vila Maria Franco, Loteamento Social Vila Ingazeiro e Bairro Jatobá, conforme Contrato de Repasse n°. 0308.265-18/2009 e seus anexos, da licitação na modalidade de Tomada de Preços n°. 001/2011, visando atender a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, conforme segue: - POLICON ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 01.446.024/0001-31, com valor global total de R$ 449.126,53 (quatrocentos e quarenta e nove mil cento e vinte e seis reais e cinqüenta e três centavos).

Prefeito Municipal:
VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:1B7A800F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 148, DE 4 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 164 de 06 de março de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 4 de março de 2011, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 164 de 06 de março de 2009, em face do servidor João Belo dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, para apurar responsabilidades do referido servidor, no exercício de suas funções.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 4 de março de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:F17A1792

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

Exonera a pedido, a servidora Helemar Vissotto Barrinuevo, do cargo de provimento em comissão que menciona, é dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora Helemar Vissotto Barrinuevo, matrícula funcional nº 1243-2, do cargo de provimento em comissão de Gerente da Equipe de Rede Física, Símbolo GER-4, lotada na Gerência de Educação, Cultura e Esportes, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, com efeito a contar do dia 28 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 28 de fevereiro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:A3EB450D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133, DE 1º DE MARÇO DE 2011.

Revoga a Portaria nº 313/2010, na parte que dispõe sobre a atribuição de função gratificada denominada Líder de Equipe, Símbolo LEQ-II, à servidora Graziele Carvalho Barbosa, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GRO SSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, c/c o artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 313/2010 de 1º de junho de 2010, na parte que dispõe sobre a atribuição de função gratificada de Líder de Equipe, Símbolo LEQ-II à servidora Graziele Carvalho Barbosa, matrícula funcional nº 2375-2, lotada na Gerência de Finanças, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, Símbolo AAD, com efeito a contar de 1º de março de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 1º de março de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:E5F56443

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134, DE 1º DE MARÇO DE 2011.

Nomeia Marcos Eduardo Leone, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 21 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores,

R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear Marcos Eduardo Leone, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Setor, Símbolo ENS-5, lotando-o na Gerência de Administração, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000, com efeito a contar do dia 1º de março de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 1º de março de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:04DA92B3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136, DE 1º DE MARÇO DE 2011.

Nomeia Renice Ribeiro Lopes, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores, e Lei nº 1424/2009 de 9 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear Renice Ribeiro Lopes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente da Equipe de Rede Física, Símbolo GER-4, lotando-a na Gerência de Educação, Cultura e Esportes, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000, aplicando 50% de adicional a título de gratificação sobe o vencimento base, com efeito a contar do dia 1º de março de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 1º de março de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:3969E077

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135, DE 1º DE MARÇO DE 2011.

Nomeia Dayane Lopes dos Santos, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores, e Lei nº 1424/2009 de 9 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear Dayane Lopes dos Santos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente da Equipe de Coordenação de Projetos e Eventos, Símbolo GER-4, lotando-a na Gerência de Educação, Cultura e Esportes, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000, aplicando 30% de adicional a título de gratificação sobe o vencimento base, com efeito a contar do dia 1º de março de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 1º de março de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:4C03E6E8

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137, DE 1º DE MARÇO DE 2011.

Concede Licença Gestante à servidora Eliane Maria Franciscati, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora Eliane Maria Franciscati, matrícula funcional nº 171-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em

Saúde Bucal, Símbolo TSB, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, e alterações posteriores, no período de 23 de fevereiro a 21 de agosto de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.
Naviraí, 1º de março de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:2BD616F8

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138, DE 1º DE MARÇO DE 2011.

Exonera a pedido, a servidora Antonieta Aliendre Moraes Nascimento, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, é dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora Antonieta Aliendre Moraes Nascimento, matrícula funcional nº 3199-2, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Gerência de Educação, Cultura e Esportes, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, com efeito a contar do dia 1º de março de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 1º de março de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:5C3C737B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140, DE 2 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 304 de 01 de junho de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 2 de março de 2011, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 304 de 01 de junho de 2010, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora Tatiane Aparecida Álvaro Pontim, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, com indícios de violação ao art. 112, incisos II, V, XII e XIII, incorrido no art. 113, inciso I e art. 125, inciso V, VI e XIII, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 2 de março de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:5B4739E9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139, DE 2 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 520 de 18 de outubro de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 2 de março de 2011, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 520 de 18 de outubro de 2007, para apurar possíveis irregularidades praticadas pela servidora Dagmar Ricco Santelli enquanto responsável pela distribuição de lotes para famílias de baixa renda, através dos Programas Habitacionais instituídos pelo Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 2 de março de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:527CB014

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 142, DE 02 DE MARÇO DE 2011

Dispõe sobre a demissão por abandono de cargo, do servidor estável, Valmiro Pereira de Santana, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

Considerando o inteiro teor da decisão, parte do Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2010, instaurado para apurar irregularidades (abandono de cargo), em desfavor do servidor Valmiro Pereira de Santana, através da Portaria 276/2010,
Considerando que o prazo para apresentação de Recurso Administrativo referente ao mencionado Processo Administrativo Disciplinar, expirou na data de 23 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:
Art. 1º Demitir, com embasamento no art. 125, II, da Lei Complementar 042/2003, o servidor estável Valmiro Pereira de Santana, do cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais de 1º ao 5º ano, nomeado através da Portaria nº 414/2008 de 23.07.2008, pelo cometimento de infração tipificada no art. 112, XII, do Estatuto do Servidor Municipal, com efeito a contar do dia 2 de março de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 2 de março de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:D45EF4E5

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 143, DE 2 DE MARÇO DE 2011.

Concede Licença Gestante à servidora Vanessa Antonela Martins, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora Vanessa Antonela Martins, matrícula funcional nº 3110-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, Símbolo REC, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, e alterações posteriores, no período de 13 de novembro de 2010 a 11 de maio de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.
Naviraí, 2 de março de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:332EC389

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 145, DE 4 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 155 de 05 de março de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 4 de março de 2011, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 155 de 05 de março de 2009, em face da servidora Juraci da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 4 de março de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:93814DB1

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 146, DE 4 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 177 de 09 de março de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,
Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 4 de março de 2011, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 177 de 09 de março de 2009, em desfavor do servidor Silvio de Oliveira Dantas, ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista, a fim de apurar possíveis

irregularidades cometidas pelo referido servidor no desempenho de suas funções.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 4 de março de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:B37447E4

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 147, DE 4 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 175 de 09 de março de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 4 de março de 2011, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 175 de 09 de março de 2009, em face do servidor José Luiz Rodrigues Filho, ocupante do cargo de provimento efetivo de Funileiro, com a finalidade de analisar a conduta do servidor durante horário de expediente, com infração ao disposto nos incisos II, VI, XI e XII, do art. 112 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 4 de março de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:5B957471

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 149, DE 4 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 157 de 05 de março de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 4 de março de 2011, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 157 de 05 de março de 2009, em desfavor da servidora Dagmar Ricco Santelli, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente do núcleo de Educação, visando apurar irregularidade cometida no desempenho de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 4 de março de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:D83E0085

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 151, DE 4 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 159 de 06 de março de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 4 de março de 2011, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 159 de 06 de março de 2009, para apurar eventuais irregularidades cometidas pelo servidor José Valério, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 4 de março de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:217FCABB

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 152, DE 4 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 039 de 14 de janeiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 4 de março de 2011, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 39 de 14 de janeiro de 2010, para apurar irregularidades cometidas pelo servidor Fábio Messias de Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Trator de Pneus, referente ao acidente ocorrido com o veículo VW Kombi lotação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 4 de março de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:E356626A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 153, DE 4 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 156 de 11 de março de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 4 de março de 2011, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder, embasado no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 156 de 11 de março de 2010, em face do servidor César Aparecido de Macedo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos, referente à denúncia contendo indícios de violação do art. 112 incisos II, V e XIII, art. 113 incisos I e II e art. 125 inciso VII do Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Complementar 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 4 de março de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:55A11D00

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 154, DE 4 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 587 de 18 de setembro de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 4 de março de 2011, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 587 de 18 de setembro de 2009, em desfavor do servidor Pedro Martins, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Oficina, tendo infringido os incisos I, V, IX e XI do art. 112, inciso I do art. 113 e inciso VIII do art. 125 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 4 de março de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:A88DD706

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2011
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE REFEIÇÕES E COFFE BREACK EM ATENDIMENTO AS SOLICITAÇÕES DA GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, GERÊNCIA DE SAÚDE E GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DESTE MUNICÍPIO.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 10:00 H do dia 30/03/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 14 de março de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:8D63BDA9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2011
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:00 H do dia 28/03/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 14 de março de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:74297BAD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2011
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE SOLDA PARA ATENDER O NÚCLEO DE OFICINA E GARAGEM DESTE MUNICÍPIO.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:00 H do dia 30/03/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 14 de março de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:A28BFABE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2011

CONTRATO Nº 064/2011 PROCESSO Nº 080/2011 – DISPENSA POR LIMITE N° 009/2011
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS –
CONTRATADA: Sanagua Tecnologia em Análise Ambiental e Derivados de Petroleo LTDA - ME - Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALZAR ANÁLIZES DE ÁGUA NOS POÇOS DE MONITORAMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE.
PRAZO: 10/03/2011 A 09/04/2012 - VALOR TOTAL: R$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais) – GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE – DOTAÇÃO: 10.01.18.541.0506.2.048-33.90.39 (R 1822).
ASSINAM: Zelmo de Brida e Fabiano Viana Storti.
Naviraí – MS, 10 de março de 2.011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:3D4E49F4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2011
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 14:00 H do dia 30/03/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 14 de março de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:DED40A63

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores

alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2011
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DIVERSAS GERÊNCIAS DESTA MUNICIPALIDADE.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:00 H do dia 31/03/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 14 de março de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:302F5B1F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 049/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2011

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), o(a) senhor(a) MARCELA CRISTINA RIOS SILVA, designado pela PORTARIA N° 203/2010, DE 11 DE JUNHO DE 2010, torna público que no dia 28 DE MARÇO DE 2011, ÀS 08:00 (OITO) HORAS, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA, situada na AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cama elástica, carrinho de pipoca, máquina e carrinho de algodão doce.

O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 14 de março de 2011.

MARCELA CRISTINA RIOS SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:344F5E7A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2011 - PROCESSO N° 020/2011.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a aquisição de 01 (um) caminhão, novo, zero quilômetro, ano e modelo 2011, fabricação nacional, tração 4X2, acoplado compactador de lixo de 12m³ (doze metros cúbicos). Resultou vencedora a empresa **Granfer Caminhões e Ônibus Ltda**, para o objeto da licitação. Sendo adjudicado pela Pregoeira e homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 14 de março de 2011.
Ribas do Rio Pardo-MS, 14 de março de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:FE661783

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2011 - PROCESSO N° 029/2011.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Contratação de empresa para Estilização de Pintura e Adequação Interna de um veículo tipo ônibus destinado a biblioteca itinerante.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006 e Decretos Municipal n. 003 e 102/2009.
Recurso Financeiro: Convênio com o Estado de Mato Grosso do Sul e contrapartida do Município.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **25/03/2011, às 09h00min**, na sala de reuniões do Núcleo de Licitações e Contratos localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de março de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:0F8A6C61

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 10/2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA AS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS.

Contratante: MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS

Contratada: RICARDO SILVA BRITES – ME
Do objeto
A contratada fará o fornecimento dos materiais consumo, limpeza, copa e cozinha, para as Secretarias/Fundos Municipais da Prefeitura de Selvíria e aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar, com as quantidades e preços relacionados na planilha de quantitativos, que passa a fazer parte integrante do presente contrato.
Os produtos deverão ser fornecidos de conformidade com as requisições fornecidas pela Secretarias Municipais, devidamente assinadas por funcionário credenciado.
Da vigência
A contratada deverá fazer o fornecimento dos produtos, de conformidade com as solicitações, pelo período de 03 (três) meses, cujo prazo será contado a partir da sua assinatura.
Do valor dos produtos e do pagamento e forma de entrega dos produtos.
A contratante pagará para a contratada a importância de R$ 46.474,24 (quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos); pelos produtos licitados.
Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura Municipal mediante a apresentação da Nota Fiscal emitida pelo fornecedor contratado, nas quantidades solicitadas pelas Secretarias Municipais, com até 20 dias da emissão do referido documento fiscal.
O valor total do presente contrato é de R$ 46.474,24 (quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), pelos produtos licitados, considerando que serão fornecidos os produtos constantes do Mapa Comparativo de Preços, que faz parte integrante do presente contrato.
Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Programa do exercício de 2011, como segue:
02.003.04.122.0004.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.005.12.361.0007.2064 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.005.12.361.0007.2060 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
33.90.30.00.00 - Material de Consumo
02.009.08.122.0015.2140 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.013.10.122.0033.2280 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.014.12.361.0007.2066 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – 40%.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.015.08.241.0019.2180 – MANUTENÇÃO E OPERACONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CONVIVER MELHOR IDADE.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.005.12.365.0009.2080 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.015.08.243.0017.2160 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Do foro
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria - MS, 23 de fevereiro de 2.011.

PROF.º JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

RICARDO SILVA BRITES – ME
P/Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:7CDFBF8E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 11/2011.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 11/2011
CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA AS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS.
Contratante: **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS**
Contratada: M.A PROENÇA – ME
Do objeto
A contratada fará o fornecimento dos materiais consumo, limpeza, copa e cozinha, para as Secretarias/Fundos Municipais da Prefeitura de Selvíria e aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar, com as quantidades e preços relacionados na planilha de quantitativos, que passa a fazer parte integrante do presente contrato.
Os produtos deverão ser fornecidos de conformidade com as requisições fornecidas pela Secretarias Municipais, devidamente assinadas por funcionário credenciado.
Da vigência
A contratada deverá fazer o fornecimento dos produtos, de conformidade com as solicitações, pelo período de 03 (três) meses, cujo prazo será contado a partir da sua assinatura.
Do valor dos produtos e do pagamento e forma de entrega dos produtos.
A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 35.325,40 (trinta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)**; pelos produtos licitados.
Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura Municipal mediante a apresentação da Nota Fiscal emitida pelo fornecedor contratado, nas quantidades solicitadas pelas Secretarias Municipais, com até 20 dias da emissão do referido documento fiscal.
O valor total do presente contrato é de **R$ 35.325,40 (trinta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)**, pelos produtos licitados, considerando que serão fornecidos os produtos constantes do Mapa Comparativo de Preços, que faz parte integrante do presente contrato.
Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Programa do exercício de 2011, como segue:
02.003.04.122.0004.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.005.12.361.0007.2064 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.005.12.361.0007.2060 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
33.90.30.00.00 - Material de Consumo
02.009.08.122.0015.2140 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.013.10.122.0033.2280 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.014.12.361.0007.2066 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – 40%.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.015.08.241.0019.2180 – MANUTENÇÃO E OPERACONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CONVIVER MELHOR IDADE.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.005.12.365.0009.2080 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.015.08.243.0017.2160 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Do foro

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria - MS, 23 de fevereiro de 2.011.

PROF.º JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

M.A PROENÇA - ME
P/Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:862F37CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 14/2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Contratante: MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/M
Contratada: LUIZ JOSE DOS SANTOS – ME
Do objeto
A contratada fará o fornecimento dos materiais de escritório e escolar, para as Secretarias Municipais da Prefeitura de Selvíria, com as quantidades e preços relacionados na planilha de quantitativos, que passa a fazer parte integrante do presente contrato.
Da vigência
O presente contrato terá vigência durante o período de 03 (três) meses, contados a partir da data da sua assinatura.
Do valor dos produtos e do pagamento
A contratante pagará para a contratada a importância de R$ 20.487,44 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) pelos produtos licitados.
O valor total do presente contrato é de R$ 20.487,44 (vinte mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).
O pagamento será efetuado com o prazo de até 20 (vinte) dias, contados da data da entrega dos produtos e a apresentação da nota fiscal.
Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa do exercício de 2011, como segue:
02.003.04.122.0004.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.005.12.122.0006.2050 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.005.12.365.0009.2080 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.009.08.122.0015.2140 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.015.08.244.0018.2171 – 00 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIAZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSITENCIA SOCIAL - CRASS
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.015.08.243.0017.2160 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALOZAÇÃO DO PROGRAMA E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.015.08.244.0018.2170 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMPAS.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.013.10.122.0033.2280 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.014.12.361.0007.2066 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – 40%.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.014.12.365.0009.2084 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – 40%.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Do foro
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria - MS, 23 de fevereiro de 2011.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

LUIZ JOSE DOS SANTOS – ME
P/Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:F9AF707F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 13/2011.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 13/2011
CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Contratante: MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS
Contratada:SÔNIA MARIA DA SILVA PAPELARIA-ME
Do objeto
A contratada fará o fornecimento dos materiais de escritório e escolar, para as Secretarias Municipais da Prefeitura de Selvíria, com as quantidades e preços relacionados na planilha de quantitativos, que passa a fazer parte integrante do presente contrato.
Da vigência
O presente contrato terá vigência durante o período de 03 (três) meses, contados a partir da data da sua assinatura.
Do valor dos produtos e do pagamento
A contratante pagará para a contratada a importância de R$ 20.347,94 (vinte mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos) pelos produtos licitados.
O valor total do presente contrato é R$ 20.347,94 (vinte mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos).
O pagamento será efetuado com o prazo de até 20 (vinte) dias, contados da data da entrega dos produtos e a apresentação da nota fiscal.
Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa do exercício de 2011, como segue:
02.003.04.122.0004.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.005.12.122.0006.2050 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.005.12.365.0009.2080 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.009.08.122.0015.2140 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.015.08.244.0018.2171 – 00 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIAZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSITENCIA SOCIAL - CRASS
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.015.08.243.0017.2160 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALOZAÇÃO DO PROGRAMA E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.015.08.244.0018.2170 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMPAS.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.013.10.122.0033.2280 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.014.12.361.0007.2066 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – 40%.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.014.12.365.0009.2084 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – 40%.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Do foro
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria - MS, 23 de fevereiro de 2011.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

SÔNIA MARIA DA SILVA - ME
P/Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:4008031F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 12/2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Contratante: **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS**
Contratada: **ALICIO MARQUES – ME**
Do objeto
A contratada fará o fornecimento dos materiais de escritório e escolar, para as Secretarias Municipais da Prefeitura de Selvíria, com as quantidades e preços relacionados na planilha de quantitativos, que passa a fazer parte integrante do presente contrato.
Da vigência
O presente contrato terá vigência durante o período de 03 (três) meses, contados a partir da data da sua assinatura.
Do valor dos produtos e do pagamento
A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 36.745,86 (trinta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)** pelos produtos licitados.
O valor total do presente contrato é **R$ 36.745,86 (trinta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).**
O pagamento será efetuado com o prazo de até 20 (vinte) dias, contados da data da entrega dos produtos e a apresentação da nota fiscal.
Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa do exercício de 2011, como segue:
02.003.04.122.0004.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.005.12.122.0006.2050 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.005.12.365.0009.2080 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.009.08.122.0015.2140 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL.

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.015.08.244.0018.2171 – (00) MANUTENÇÃO E OPERACIONALIAZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSITENCIA SOCIAL - CRASS
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.015.08.243.0017.2160 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALOZAÇÃO DO PROGRAMA E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.015.08.244.0018.2170 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMPAS.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.013.10.122.0033.2280 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.014.12.361.0007.2066 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – 40%.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.014.12.365.0009.2084 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – 40%.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Do foro

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria - MS, 23 de fevereiro de 2011.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

ALICIO MARQUES – ME
P/Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:0C61200E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ANEXO I - LEI Nº 767/2011

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM SUPLEMENTADAS	
CÂMARA MUNICIPAL	SUPLEMENT.
01.001.01.031.0001.2.002. - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
3.1.90.11.02.00 - Subsidios dos Vereadores	83.624,00
3.1.90.11.05.00 - Vencimentos e Salários dos Servidores	74.974,43
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
TOTAL	178.598,43

Selviria - MS, 01 de março de 2011.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:06628C8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI N.º 767, DE 01 DE MARÇO DE 2011

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um "CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR" no Orçamento Programa do Município, vigente para o exercício financeiro de 2011, no valor de R$ 178.598,43 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos), consignado nos Programas Orçamentários inseridos no ANEXO I, que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 2º Constituirão recursos disponíveis para cobertura do Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 178.598,43 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos) os indicados no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, os resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias constantes do ANEXO II, que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, 01 de março de 2011.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:8BDE911D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 67/2.010

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 67/2.010, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ZONA RURAL, PARA RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS DO PROJETO ASSENTAMENTO ALECRIM – SELVÍRIA/MS
CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA – MS
CONTRATADA: PENTAGONO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA

DO OBJETO:
objeto do presente Termo Aditivo refere-se à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 67/2010, tendo em vista que o prazo inicial fixado encerrará em 04 de fevereiro de 2011 e o objeto contratado não poderá ser concluído até esta data.
DA VIGÊNCIA
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para o período de 05 de fevereiro de 2011 até 19 de junho de 2011, tendo em vista as justificativas apresentadas no despacho exarado pelo prefeito Municipal, datado de 03 de fevereiro de 2011.
Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 67/2010, para execução de obra de engenharia descrita no objeto contratual, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo nº 01.
DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas

oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Selvíria – MS, 05 de fevereiro de 2.011.

PROF.º JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

PENTAGONO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
Contratado

Testemunhas:
1ª_____

RG:
2ª_____
RG:

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:6E8549A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 64/2.010

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 64/2.010, PARA EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA CONSTRUÇÃO DO CLUBE DA MELHOR IDADE DE SERVÍRIA/MS
CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA – MS
CONTRATADA: PENTAGONO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
– DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo é firmado com fundamento no Artigo 65, inciso I, letra b, e § 1º, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores e de conformidade com o despacho exarado pelo Prefeito Municipal em 28 de fevereiro de 2011, que autoriza firmar Termo Aditivo nº 02 ao Contrato 64/2010.
– DO OBJETO
O objeto do presente Termo Aditivo refere-se a modificação do valor do Contrato nº 64/2010, em decorrência de acréscimo de quantitativo do seu objeto, nos limites permitidos por Lei, de conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro, que farão parte integrante do Processo Piloto da Prefeitura originário do Edital 53/2010, Carta Convite nº 16/2010.
- DO VALOR DOS SERVIÇOS
O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).
O valor total do contrato, considerando o Termo Aditivo nº 02, passará de R$ 144.619,40 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta centavos) para R$ 149.719,40 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e dezenove reais e quarenta centavos).
–DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 64/2010, para execução de obra de engenharia descrita no objeto contratual, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo nº 02.
- DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Selvíria – MS, 01 de março de 2.011.

PROF.º JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

PENTAGONO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
Contratado

Testemunhas:
1ª_____

RG:
2ª_____
RG:

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:0E4D2B8D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 64/2.010

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 64/2.010, PARA EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA CONSTRUÇÃO DO CLUBE DA MELHOR IDADE DE SERVÍRIA/MS
CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA – MS
CONTRATADA: PENTAGONO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
– DO OBJETO:

O objeto do presente Termo Aditivo refere-se à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 64/2010, tendo em vista que o prazo inicial fixado encerrará em 02 de fevereiro de 2011 e o objeto contratado não poderá ser concluído até esta data.
– DA VIGÊNCIA
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para o período de 03 de fevereiro de 2011 até 31 de julho de 2011, tendo em vista as justificativas apresentadas no despacho exarado pelo prefeito Municipal, datado de 01 de fevereiro de 2011.
–Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 64/2010, para execução de obra de engenharia descrita no objeto contratual, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo nº 01.
DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Selvíria – MS, 03 de fevereiro de 2.011.

PROF.º JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

PENTAGONO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
Contratado

Testemunhas:
1ª_____

RG:
2ª_____
RG:

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:22C4BFB8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO EDITAL 014/2011

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2011
OBJETO – Contratação de empresa para realização de exames de laboratório, para atendimento da população de Selvíria.
PARTES INTERESSADAS
MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA – MS
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SELVÍRIA SS LTDA
FUNDAMENTO LEGAL
- Artigo 25, "*caput"*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
OBJETO
– Contratação de empresa para realização de exames de laboratório, para atendimento da população de Selvíria.
DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
– A contratante pagará a empresa contratada, pelos serviços prestados, o valor mensal de **R$ 3.146,00** (três mil, cento e quarenta e seis reais) e valor total de **R$ 31.460,00** (trinta e um mil, quatrocentos e sessenta reais).
Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura Municipal, mensalmente, até o dia 15 (quinze) do mês subseqüente ao da prestação dos serviços.
Fica estabelecido que a Prefeitura não irá repassar nenhum valor à título de antecipação ou de adiantamento.
Fica estabelecido que a Prefeitura irá pagar mensalmente à empresa contratada, valores correspondentes aos exames efetivamente realizados, mediante apresentação de Laudo de Prestação de Serviços, devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Saúde, que deve vir acompanhado de relatório com a identificação das pessoas beneficiadas pelo atendimento. A identificação das pessoas deverá informar o nome, endereço completo e número de documento, podendo ser RG ou CPF.
PRAZO DA CONTRATAÇÃO
– A contratação terá vigência durante o período contado da data da assinatura do contrato até 30 de novembro de 2011**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- PARA O EXERCÍCIO DE 2011
02.013.10.302.0035.2300 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE 00 – RECURSOS MUNICIPAIS
JUSTIFICATIVA
A empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SELVÍRIA SS LTDA** é a única, legalmente, instalada no Município de Selvíria – MS, com serviços prestados no ramo de atividade de laboratório de anatomia patológica e citológica, portanto fica caracterizado a inviabilidade de competição, nos termos do disposto do *´´caput''* do artigo 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.
O Município decidiu pela contratação da única empresa instalada no Município, para a prestação dos serviços, tendo em vista que contratar qualquer outra empresa de outros municípios aumentaria significativamente os custos para municipalidade, porque nestes casos teriam que ser considerados os custos de transporte e locomoção das pessoas que necessitam dos exames. Os beneficiários dos exames laboratoriais não possuem condições financeiras adequadas para arcar com referidos custos, o que com certeza ficaria sob a responsabilidade do Município.
RATIFICAÇÃO - A inexigibilidade de licitação foi devidamente ratificada pelo Prefeito Municipal, com amparo no disposto no " caput", do artigo 25, da Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, através de decisão datada de 28 de janeiro de 2.011, tendo determinado, como conseqüência, a lavratura do contrato administrativo.
Selvíria – MS, 28 de janeiro de 2011.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DALVA REGINA LEAL LINS
Presidente

MATEUS DA SILVA LEITE
Membro

ROGERIO APARECIDO DOS SANTOS
Membro

DANIELA MARTHA RONDÃO
Membro

ALESSANDRO VIEIRA
Membro

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Edital nº 014/2011
Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2011
Assunto - Contratação de empresa para realização de exames de laboratório, para atendimento da população de Selvíria.
Interessada - Municipalidade de Selvíria- MS.
Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando também o parecer jurídico e a existência de dotação orçamentária no orçamento vigente em 2010, visando a contratação da empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SELVÍRIA SS LTDA**, para realização de exames de laboratório, para atendimento da população de Selvíria, durante o período contado da data da assinatura do contrato até 30 de novembro de 2011.**, ratifico a inexigibilidade da licitação,** por ser os serviços indispensáveis ao Município de Selvíria e inviável a competição, via processo licitatório, de conformidade com o disposto no "caput", do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e determino que se proceda a contratação, com obediência às demais disposições legais.
Selvíria - MS, 28 de janeiro de 2011.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:800F5310

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

GABINETE
EDITAL

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia – MS torna público que requereu a Gerência de Políticas Ambientais de Sidrolândia a licença de Operação para a Construção de Casas Populares no Bairro Malvinas na Quadra 213 no Município de Sidrolândia – MS.

Publicado por:
Edivania Ferreira Soto
Código Identificador:B15DE029

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2011

Contratante: Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia-PREVILÂNDIA
Contratado: RCM Informatica Ltda
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software de sistema contábil pública, gerenciador de recursos humanos, patrimônio e controladoria.
Valor Total: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Valor Mensal: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Prazo: 01 de março de 2011 à 28 de fevereiro de 2012.
Assinam: Rosangela Pereira de Novaes e Christiano Brito de Moraes.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:08A51EB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
COMUNICADO - TOMADA DE PREÇO N° 01/2011

Referente: Recurso de Decisão
Processo Licitatório n° 0716/2011
Processo Administrativo n° 1914/2011
Tomada de Preço n° 01/2011

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu presidente, Paulo Cesar de Moraes, comunica aos licitantes que o referido processo estava dentro do Prazo Regimental da Decisão da CPL, e que nesta data a Empresa WRB Construção e Serviços Ltda EPP, impetrou recurso contra a decisão da CPL. O Presidente comunica as demais empresas que queiram contrapor recurso da referida empresa, o prazo passa a contar a partir da publicação deste comunicado. Diante do exposto o recurso será encaminhado ao Departamento Jurídico para análise e posterior parecer.

PAULO CESAR DE MORAES
Presidente

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:8A7F6AB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2011

Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, o Pregão Presencial n° 08/2011 – Processo Licitatório n° 1853/2011, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, contratação de empresa para fornecimento de material permanente para mobiliar as Escolas de Educação Infantil, Padrão Proinfância, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Obs.: Os materiais permanentes serão entregues conforme solicitação por escrito da referida secretaria.
OBS: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos envelopes, ficará a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo em manifestação em contrário.
As aberturas dos envelopes dar-se-á no dia 25 de março de 2011 as 9:00 horas, na sede da prefeitura Municipal na Rua São Paulo, n°964, centro.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 7:00 às 13:00 horas, na Rua São Paulo-964 – Centro, CEP 79170-000, Município de Sidrolândia/MS.
O valor da pasta contendo o edital é de R$ 50,00 (cinquenta reais).
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (67) 3272-7406- Setor de Licitações.
Sidrolândia/MS, 10 de março de 2011.

PAULO CÉSAR DE MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:DDE7E9B5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 025, DE 04 DE MARÇO DE 2011.

"Nomeia os Membros do Comitê de Uso e Ocupação do Solo".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. O Comitê de Uso e Ocupação do Solo, instituído pela Lei nº. 2.083, de 28 de setembro de 2006, passa a ser composto pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:
Cirilo de Freitas Netto
Thaís Cristina Ferreira Moreira
Paulo César Lopes Rebelo - suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Controladoria Geral:
Leandro Carlos de Moura Campos
Ana Paula Bragatto Dias
Telma Marques Tolentino - suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Rita de Cássia Markert Uehara

Juscyo Mário Barbosa Martins
Maysa Queiroz da Costa - suplente

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto n° 092, de 05 de maio de 2010.

Três Lagoas/MS, 04 de março de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

* Republicado por conter incorreções.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:9820187C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 270/DMT/2011

DEPTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SISTEMAS VIARIOS
O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA PLACA
MS00429879	736-6	4/3/2011 HSE5658
MS00812446	542-8	2/3/2011 HRR3677
MS00812447	605-0	2/3/2011 HSD4204
MS00812449	605-0	1/3/2011 HTS2090
MS00812450	554-1	1/3/2011 CRK2364
MS00813640	520-7	28/2/2011HSL7452
MS00813641	616-5	28/2/2011HSL7452
MS00866689	538-0	9/3/2011 NRH2749
MS00866690	554-1	9/3/2011 HTK0978
MS00866691	554-1	9/3/2011 HTH2975
MS00866692	554-1	9/3/2011 HTS3978
MS00867196	573-8	9/3/2011 HTQ0791
MS00867197	573-8	9/3/2011 HTP7689
MS00867212	554-1	28/2/2011 HTA6118
MS00867213	554-1	28/2/2011 HRL0673
MS00867215	554-1	28/2/2011 HRY2694
MS00867216	554-1	28/2/2011 HRL6435
MS00867217	581-9	2/3/2011 HRK6818
MS00867220	605-0	3/3/2011 HSW0727
MS00867221	548-7	4/3/2011 KDY0848
MS00867222	554-1	9/3/2011 AHN4218
MS00867223	554-1	9/3/2011 HTF7781
MS00867586	581-9	2/3/2011 HRK2988
MS00867587	554-1	4/3/2011 DCG8545
MS00867595	545-2	9/3/2011 HRB3287
MS00867985	605-0	1/3/2011 HSP1132
MS00867986	554-1	1/3/2011 HTA6196
MS00867987	736-6	5/3/2011 HTQ0536
MS00867988	736-6	5/3/2011 DYF2004
MS00868000	605-0	9/3/2011 DUG9935
MS00868217	605-0	6/3/2011 HSX4473
MS00868223	605-0	6/3/2011 HTS4881
MS00916305	554-1	3/3/2011 HRY2899
MS00916406	573-8	10/3/2011HTE2526
MS00917170	554-1	28/2/2011HTH3052
MS00917171	554-1	28/2/2011 HTS5210
MS00917172	605-0	28/2/2011HSF9079
MS00917174	605-0	1/3/2011 HSR0322
MS00917225	554-1	28/2/2011 HRX6392
MS00917226	554-1	28/2/2011 HTS4626
MS00917229	605-0	1/3/2011 HSZ7072
MS00917251	605-0	3/3/2011 NRH2174
MS00917252	518-5	1/3/2011 HSU0118

TRÊS LAGOAS, MS, 14 de março de 2011.

MILTON GOMES SILVEIRA
Diretor do DEPTRAN

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:82BA2E48

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 030/2011 - PROCESSO Nº. 0971/2011
Objeto: Prestação de serviços de cirurgião dentista para realização de exames de radiologia odontológica, a serem feitas em seu consultório.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 25/03/2011, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras.

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:D36F7FD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o Processo Licitatório nº. 725/2011, Pregão Presencial nº. 019/2011, cujo recebimento dos envelopes realizar-se-ia no dia 16/03/2011 às 09:00 horas, para o dia 25/03/2011, às 09:00 horas.
Três Lagoas – MS, 14 de Março de 2.011.

HELIO MANGIALARDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:9AFA0025

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2011

Concede férias aos servidores que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI- Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no § 1º do Art.78 do Estatuto do Servidor.

RESOLVE:
Art.1º Concede 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo descritos:

NOME	Período Aquisitivo	Secretaria de lotação
Alexandro da Cruz	01.08.2019/31.07.2010	SEAGRI
Ana Leuza de Barros Barbosa	07.01.2010/06.01.2011	SAUDE
Carlos Guanho	01.10.2009/30.09.2010	SAÚDE
Daiza Lemes Cano	05.06.2009/04.06.2010	SAUDE
Daniela Gonçalves Rocha	01.02.2010/31.01.2011	EDUCAÇAO
Derly Nogueira de Campos	05.04.2009/04.04.2010	ADM
Dirceu Polipenco da Silva	20.04.2009/19.04.2010	SAUDE
Ednor Bampi	03.02.2009/02.02.2010	SAUDE
Elaine Machado Martins Peralta	03.09.2009/02.09.2010	EDUCAÇAO
Elcides Alves da Silva	02.01.2009/02.02.2010	SAUDE
Gelson Moreira Toledo	16.06.2009/15.06.2010	SENSUR
Giselda Gonçalves Flores	02.03.2009/01.03.2011	IND. E COMERCIO
Heire Lara Lopes	21.11.2009/20.11.2010	SAUDE
Henrique Cesar Komiyama	17.11.2009/16.11.2010	SAUDE
João Luis Humbert do Amaral	02.03.2010/01.03.2011	IND. E COMERCIO
Katiane Moreira Vieira	01.04.2009/31.03.2010	SAUDE
Luiz Carlos Anheinzine Francisco	22.03.2009/21.03.2010	SENSUR
Maria Honorina Fernandes Pinto	05.11.2009/04.11.2010	SAUDE
Maribel Aparecida Schell	01.01.2010/31.12.2010	OBRAS
Maristela Lopes Soares	02.03.2010/01.03.2011	IND. E COMERCIO
Patrícia Aparecida Vicentin	02.02.2010/01.02.2011	SMAS
Ramão Livrado Flores	09.06.2009/08.06.2010	ADM
Ramão Teixeira Gauto	02.03.2010/01.03.2011	IND. E COMERCIO
Rose Ferreira da Silva	26.01.2010/25.01.2011	EDUCAÇAO
Rose Ferreira da Silva	01.04.2010/31.03.2011	EDUCAÇAO
Rosineide Macedo Nunes Greff	01.08.2009/31.07.2010	FINANCAS
Rosely Toledo Vera Maidana	01.09.2009/31.08.2010	SAUDE
Tatiana Scheidt	13.06.2009/12.06.2010	SAUDE
Thaisy Karolini Aguiar Escobar	02.02.2010/01.02.2011	SAUDE
Antonio Carlos Andrez	08.02.2010/07.02.2011	SENSUR
Ataide Lourenço	03.02.2010/02.02.2011	SENSUR
Sergio Oliveira Nunes	04.02.2010/03.02.2011	Agricultura
Vera Lucia Lara	01.04.2009/ 31.03.2010	Obras

Art.2º Converter as férias das servidoras abaixo descritos, em "**Abono Pecuniário".**

NOME	Período Aquisitivo	Secretaria de lotação
Mery Andreia Barbosa Sanabria	01.10.2009/30.09.2010	Controladoria
Simone Dos Santos Batista	01.01.2010/31.12.2010	DRH

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1° de março de 2011, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:65A40E54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 046/2011

Dispõe sobre licença Maternidade das servidoras abaixo relacionadas, e dá outras providencias.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença Maternidade as servidoras abaixo relacionadas.

SERVIDORA	**PERIODO DA LICENÇA**
VALDIRENE PEREIRA DE OLIVEIRA	120 DIAS A CONTAR DE 17/12/10
JUCELIA BUERA SALOMÃO	120 DIAS A CONTAR DE 18/02/11
UÉLICA MARIA JESUS OLIVEIRA	120 DIAS A CONTAR DE 07/02/11
NAYARA JUANY OLIVEIRA	120 DIAS A CONTAR DE 01/02/11
LUCIELY RAIZI DIAS	120 DIAS A CONTAR DE 05/02/11
RAQUEL CRISTIANE CORADINE FONSECA	120 DIAS A CONTAR DE 28/12/10
LIVIA MARIA PEREIRA MARTINS	120 DIAS A CONTAR DE 02/02/11
ELIETE LOPES VAZ	120 DIAS A CONTAR DE 16/02/11

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data constante do atestado médico apresentado, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:B2E119CB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO XVI

Divida Fundada Interna do Exercicio de 2010 - Anexo 16 94 - FUNDO MUNIC. INVESTIMENTOS SOCIAIS/F.M.I.S. -

A U T O R I Z A Ç Ã O	Saldo Anterior	Movimento no Exercicio		Saldo /p o Exercicio
Titulos	Em circulação	Emissão	Resgate	Seguinte
			Cacelamento	
INSS PARCELADOS	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
BANCO DO BRASIL	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
FGTS PARCELADOS	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
PASEP PARCELADOS	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
ICMS - EXPORTAÇÃO	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
ENERSUL - PARCELADO	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
ICMS/PRECATORIO	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	

Total	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de 12 de 2010				

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:04873B1B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO XVII

Demonstrativo de Divida Flutuante - Anexo 17 94 - FUNDO MUNIC. INVESTIMENTOS SOCIAIS/F.M.I.S. - Até o mes de Dezembro/2010				
T I T U L O S	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR R$	MOVIMENTO NO EXERCICIO R$		SALDO P/ O EXER.
		INSCRIÇÃO	BAIXA	SEGUINTE R$
RESTOS A PAGAR	0,00	14.601,00	0,00	14.601,00
		0,00	0,00	
CONSIGNAÇÕES				
ISSQN	0,00	238,50	238,50	0,00
		0,00	0,00	
Total Geral	0,00	14.839,50	238,50	14.601,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de Dezembro de 2010				

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:60878B10

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO XV

DEMONSTRAÇÃO DAS VERIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 - EXERCICIO DE 2010 94 – FUNDO MUNIC. INVESTIMENTOS SOCIAIS/F.M.I.S.					
V A R I A Ç Õ E S A T I V A S			V A R I A Ç Õ E S P A S S I V A S		
T I T U L O S	R$	R$	T I T U L O S	R$	R$
RECEITA ORAMENTARIA		147.027,35	DESPESAS ORCAMENTARIA		163.690,42
RECEITAS CORRENTES		147.027,35	DESPESAS CORRENTES		160.925,42
RECEITAS TRIBUTARIAS	0,00		DESPESAS DE CUSTEIOS	0,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	146.335,75		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.925,42	
RECEITA PATRIMONIAL	611,60		DESPESAS DE CAPITAL		2.765,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00		INVESTIMENTOS	2.765,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	
RECEITA DE SERVICOS	0,00		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00		MUTUACOES PATRIMONIAIS PASSIVAS		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80,00		COBRANCA DA DIVIDA ATIVA	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	
OPERACOES DE CREDITO	0,00		ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	
ALIENACAO DE BENS	0,00		ALIENACAO DE BENS DE NAT.INDUSTRIAL	0,00	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00		ALIENACAO DE TITULOS E VALORES	0,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00		EMPRESTIMOS TOMADOS	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE	0,00		RECEBIMENTO DE CREDITOS	0,00	

CAPITAL					
MUTACOES PATRIMONIAIS ATIVAS		2.765,00	DIVERSAS MUTACOES PASSIVAS	0,00	
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	2.765,00		INDEDENDENTES DA EXCEC.ORCAMENTARIA		0,00
CONSTR.E AQUIS.BENS IMOVEIS	0,00		CANCELAMENTO DA DIVIDA ATIVA	0,00	
CONSTR./AQUISI.BENS DE NATUREZA IND	0,00		ENCAMPACAO DE DIVIDAS PASSIVAS	0,00	
AQUISICAO DE TITULOS E VALORES	0,00		RESTABELECIMENTO DE DIV. PASSIVAS	0,00	
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	0,00		DIVERSAS VARIACOES PASSIVAS		0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA	0,00		CONSUMO DE BENS	0,00	
DEVOLUÇAO SALDO CONVENIO	0,00		FORNEC.DE BENS P/INDUSTRIALIZACAO	0,00	
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.		4.350,00	BAIXA DE BENS	0,00	
INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA	0,00		TRANSF. FINANCEIRA A FUNDOS	0,00	
TRANSF. DE SALDO DO FUNDEF	0,00		DEVOLUÇÃO DUODECIMO	0,00	
INCORPORACAO DE BENS	0,00				0,00
CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	0,00				0,00
DIVERSAS VARIACOES ATIVAS	0,00				0,00
TRANSF. FINANCEIRA DO MUNICIPIO	4.350,00				0,00
Total das Veriações Ativas		154.142,35	Total das Veriações Passivas		163.690,42
Resultado Patrimonial - Defcit		9.548,07			
V A R I A Ç Õ E S A T I V A S			V A R I A Ç Õ E S P A S S I V A S		
T I T U L O S	R$	R$	T I T U L O S	R$	R$
TOTAL GERAL		163.690,42			163.690,42

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:AA7E2B8C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO XIV

BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 - EXERCICIO DE 2010 94 - FUNDO MUNIC. INVESTIMENTOS SOCIAIS/F.M.I.S. -						
A T IV O			P A S S I V O			
T I T U L O S	R$	R$	T I T U L O S		R$	R$
ATIVO FINANCEIRO		2.458,18	PASSIVO FINANCEIRO			14.601,00
DISPONIVEL		2.458,18	DIVIDA FLUTUANTE			14.601,00
			RESTOS A PAGAR		14.601,00	
VINCULADO EM C/C BANCARIAS	2.458,18					
FUNDO MUNICIPAL DE INVEST.SOCIAL	2.458,18					
ATIVO PERMANENTE		105.249,07				
BENS DO MUNICIPIO		105.249,07				
BENS MOVEIS	74.082,20					
BENS IMOVEIS	31.166,87					
	Soma	107.707,25		Soma		14.601,00
			Ativo Real Liquido			93.106,25
TOTAL GERAL		107.707,25				107.707,25

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:D019CFBC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO XIII

Balanço Financeiro do Exercicio de 2010 – Receita 94 - FUNDO MUNIC. INVESTIMENTOS SOCIAIS/F.M.I.S. -

T Í T U L O S	R$	R$
RECEITA ORCAMENTARIA		147.027,35
RECEITAS CORRENTES		147.027,35
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	146.335,75	
RECEITA PATRIMONIAL	611,60	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80,00	
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA		
RESTOS A PAGAR	14.601,00	
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		4.350,00
TRANSF. FINANCEIRA A FUNDOS	4.350,00	
CONSIGNACOES		238,50
ISSQN	238,50	
S O M A		19.189,50
Saldo do Exercício Anterior		
Disponivel		170,25
VINCULADO EM C/C BANCARIAS	170,25	
FUNDO MUNICIPAL DE INVEST.SOCIAL	170,25	
TOTAL GERAL	166.387,10	166.387,10
T Í T U L O S	R$	R$
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		163.690,42
ASSISTÊNCIA SOCIAL	163.690,42	
DESPESAS EXTRA-ORCAMENTARIA		
CONSIGNACOES		238,50
ISSQN	238,50	
S O M A		238,50
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE		
DISPONIVEL		2.458,18
2112		
VINCULADO EM C/C BANCARIAS	2.458,18	
FUNDO MUNICIPAL DE INVEST.SOCIAL	2.458,18	
TOTAL GERAL	166.387,10	166.387,10
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de Dezembro de 2010		

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:12CD1E0B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS PORTARIA SOF NO. 8, DE04/02/1985) ANEXO 1, DA LEI NO. 4.320/64 - GERAL

	RECEITA				DESPESA	
RECEITAS CORRENTES		0,00	147.027,35	DESPESAS CORRENTES	0,00	160.925,42
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		146.335,75	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00
RECEITA		611,60	0,00	JUROS E ENCARGOS	0,00	0,00

PATRIMONIAL				DA DÍVIDA		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		80,00	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.925,42	0,00
		Déficit	13.898,07			
		Total	160.925,42		Total	160.925,42
					Déficit do Orçamento Corrente	13.898,07
		0,00	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.765,00
		0,00	0,00	INVESTIMENTOS	2.765,00	0,00
		Déficit	2.765,00			
		Total	2.765,00		Total	2.765,00
Receitas Correntes	147.027,35			Despesas Correntes	160.925,42	
Receitas de Capital	0,00			Despesas de Capital	2.765,00	
Déficit	16.663,07					
Total	163.690,42			Total	163.690,42	

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:88BEC23B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO I

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - 2010 94 - FUNDO MUNIC. INVESTIMENTOS SOCIAIS/F.M.I.S. - Portaria SOF No. 8, de 04/02/1985) Anexo 1, da Lei No. 4.320/64 - Geral						
	RECEITA				DESPESA	
RECEITAS CORRENTES		0,00	147.027,35	DESPESAS CORRENTES	0,00	160.925,42
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		146.335,75	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		611,60	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.925,42	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		80,00	0,00		0,00	0,00
		Déficit	13.898,07			
		Total	160.925,42		Total	160.925,42
					Déficit do Orçamento Corrente	13.898,07
RECEITA DE CAPITAL		0,00	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.765,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00	0,00	INVESTIMENTOS	2.765,00	0,00
		Déficit	2.765,00			
		Total	2.765,00		Total	2.765,00
Receitas Correntes	147.027,35			Despesas Correntes	160.925,42	
Receitas de Capital	0,00			Despesas de Capital	2.765,00	
Déficit	16.663,07					
Total	163.690,42			Total	163.690,42	

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:D29696D2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO XII

Balanço Orçamentário do Exercicio de 2010 – Receita - Anexo 12 94 - FUNDO MUNIC. INVESTIMENTOS SOCIAIS/F.M.I.S. -

R E C E I T A				D E S P E S A			
Titulos	Previsão	Execução	Direrença	Titulos	Previsão	Execução	Direrença
RECEITAS CORRENTES	157.520,85	147.027,35	10.493,50				
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	155.577,20	146.335,75	9.241,45				
RECEITA PATRIMONIAL	728,87	611,60	117,27				
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.214,78	80,00	1.134,78				
RECEITA DE CAPITAL	12.147,81	0,00	12.147,81				
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.147,81	0,00	12.147,81				
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	0,00				
				CRÉ. ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTARES	204.668,66	163.690,42	40.978,24
				CRÉDITO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00
S O M A	169.668,66	147.027,35	22.641,31	S O M A	204.668,66	163.690,42	40.978,24
DEFICIT	35.000,00	16.663,07	18.336,93	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	204.668,66	163.690,42	40.978,24		204.668,66	163.690,42	40.978,24

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:21B2126E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ANEXO 14 CONSOLIDADO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
A T I V O				P A S S I V O			
T I T U L O S		VALOR		T I T U L O S		VALOR	
ATIVO FINANCEIRO			4.416.884,02	PASSIVO FINANCEIRO			1.423.704,83
DISPONIVEL			4.305.399,77	RESTOS A PAGAR			1.258.928,44
TESOURARIA		6.983,40		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		122.577,17	
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		966.999,52		Restos a Pagar Exerc Anterior	27,30		
BANCOS		3.331.416,8		Encargos Sociais a	122.549,87		

CONTA MOVIMENTO		5		Recolher			
VINCULADO EM CONTA BANCARIA			104.958,71	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		1.136.351,27	
BANCOS, CONTA VINCULADA		104.958,71		A Liquidar	1.136.351,27		
REALIZAVEL			6.525,54	DEPOSITOS			164.776,39
DEVEDORES DIVERSOS		6.525,54		CONSIGNACOES		162.524,35	
ATIVO PERMANENTE			16.685.775,34	CREDORES DIVERSOS		2.252,04	
IMOBILIZADO			14.145.200,51	PASSIVO PERMANENTE			19.615.128,02
BENS MOVEIS		5.671.779,52		DIVIDA FUNDADA INTERNA			1.058.332,39
Bens Móveis - Prefeitura Municipal	4.907.117,98			OPERACOES DE CREDITO POR CONTR		1.058.332,39	
Bens Móveis - Fundo Mun. Meio Ambiente	5.596,50			DIVERSOS			4.599.864,10
Bens Móveis - Fundo Municipal de Saúde	42.512,00			DEBITOS PREVIDENCIARIOS		4.599.864,10	
Bens Móveis - Fundo Mun. Investimento Social	414.664,79			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS			13.956.931,53
Bens Móveis - Instituto Previdência	15.302,00			REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		13.956.931,53	
Bens Móveis - Câmara	286.586,25			SALDO PATRIMONIAL			63.826,51
BENS IMOVEIS		8.473.417,49		ADMINISTRACAO DIRETA			63.826,51
Bens Imóveis - Fundo Mun. Investimento Social	362.723,02			PATRIMONIO LIQUIDO		63.826,51	
Bens Imóveis - Fundo Municipal de Habitação	2.000,00						
Bens Imóveis - FUNDEB	59.098,80			TOTAL			21.102.659,36
Bens Imóveis - Fundo Municipal de Saúde	153.429,11						
Bens Imóveis - Prefeitura Municipal	7.472.226,45						
Bens Imóveis - Câmara	423.940,11						
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL		3,50					
Bens Móveis de Natureza Industrial - PM	3,50						

CREDITOS			2.323.707,63				
DIVIDA INSCRITA		2.323.707,63					
Divida Ativa	2.323.707,63						
VALORES			216.867,20				
ACOES DE COMPANHIAS		216.867,20					
Ações	216.867,20						
TOTAL			21.102.659,36				

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

WALDECI GOMES DE BARROS
Contador Crc-Ms 008169/O

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:8BE30E70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ANEXO 14 PREFEITURA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
A T I V O				P A S S I V O			
T I T U L O S		VALOR		T I T U L O S		VALOR	
ATIVO FINANCEIRO			917.024,21	PASSIVO FINANCEIRO			937.915,88
DISPONIVEL			895.993,41	RESTOS A PAGAR			775.872,31
TESOURARIA		6.983,40		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		89.961,20	
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		544.103,64		Restos a Pagar Exerc Anterior	27,30		
BANCOS CONTA MOVIMENTO		344.906,37		Encargos Sociais a Recolher	89.933,90		
VINCULADO EM CONTA BANCARIA			16.358,38	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		685.911,11	
BANCOS, CONTA VINCULADA		16.358,38		A Liquidar	685.911,11		
REALIZAVEL			4.672,42	DEPOSITOS			162.043,57
DEVEDORES DIVERSOS		4.672,42		CONSIGNACOES		162.043,57	
ATIVO PERMANENTE			14.828.964,76	PASSIVO PERMANENTE			5.658.196,49
IMOBILIZADO			12.288.389,93	DIVIDA FUNDADA INTERNA			1.058.332,39
BENS MOVEIS		4.816.159,98		OPERACOES DE CREDITO POR CONTR		1.058.332,39	
Bens Móveis - Prefeitura Municipal	4.816.159,98			DIVERSOS			4.599.864,10
BENS IMOVEIS		7.472.226,45		DEBITOS PREVIDENCIARIOS		4.599.864,10	
Bens Imóveis - Prefeitura	7.472.226,45			SALDO PATRIMONIAL			9.149.876,60

Municipal							
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL		3,50		ADMINISTRACAO DIRETA			9.149.876,60
Bens Móveis de Natureza Industrial - PM	3,50			PATRIMONIO LIQUIDO		9.149.876,60	
CREDITOS			2.323.707,63	TOTAL			15.745.988,97
DIVIDA INSCRITA		2.323.707,63					
Divida Ativa	2.323.707,63						
VALORES			216.867,20				
ACOES DE COMPANHIAS		216.867,20					
Ações	216.867,20						
TOTAL			15.745.988,97				
CAMAPUÃ/MS, 31 de dezembro de 2009.							

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

WALDECI GOMES DE BARROS
Contador - 008169/O/Ms

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:036F7977

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇAO N° 007/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2011 CONTRATO N° 048/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol.
CONTRATADA: Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Caracol - ACODECOL.
OBJETO: Fornecimento alimentos tipo (LEITE, IOGURTE, QUEIJO) para compor a merenda escolar, conforme Lei Federal n° 11.497/2009 - FNDE, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
VALOR: R$ 16.999,50 (dezesseis mil e novecentos e noventa e nove Reais e cinqüenta centavos).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Projeto/Ativ.	2040	Programa de Alimentação Escolar – Recursos do FNDE
12.306.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de março de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Caracol - ACODECOL. (Contratada)

Caracol – MS, 01 de março de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:4BE2FB2A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona, de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matríc.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
2671-9	Ednéia Pereira de Aguiar	Auxiliar de Enfermagem - AEN	15	04 a 18-02-11	Não
3299-9	Sara Aparecida Alves dos Santos	Agente Comunit. Saúde - ACS	30	03-02 a 04-03-11	Não
1801-5	Rodrigo José Perusso	Farmacêutico Bioquímico - FAR	30	18-02 a 19-03-11	Não
88-4	Carlos Rigonatt	Técnico Supervisor de Obras	30	21-02 a 21-03-11	Não
3788-5	Thais Tassi	Odontólogo II	21	01 a 21-02-11	Não
3520-3	Marta Soares de Andrade	Auxiliar Administrativo - ADM	05	10 a 14-01-11	Não
2690-5	Biata de Oliveira Souza	Médica - MED	15	08 a 22-02-11	Não
3200-0	Elza Mayra R. dos Santos	Professor de Séries Iniciais	15	02 a 16-02-11	Não
694-7 e 840-0	Zeni Teixeira Lima da Silva	Prof. Séries Iniciais e Educ. Infantil	15	17-02 a 03-03-11	Não
8435 e 2052-4	Carla Cristiane Silva R. Cunha	Professor de Educação Infantil	07	22 a 28-02-11	Não
3271-9	Diego Bianchi de Oliveira	Assistente de Administração Escolar	30	26-01 a 24-02-11	Não
857-5	Neiri Alves de Oliveira	Professor de Português	60	09-02 a 08-04-11	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 21 de fevereiro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:78F1F316

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ANEXO II - LEI Nº 767/2011

PREFEITURA DE SELVÍRIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	REDUÇÃO	
ANEXO II - LEI Nº 767/2011		
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM REDUZIDAS	-30.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33.90.30.00.00 - Material de Consumo	-50.000,00	
SUBTOTAL	**-80.000,00**	
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.015.08.243.0017.1.116. - Construção/Ampliação de Prédios do PETI		
4.4.90.51.00.00. - Obras e Instalações	-15.000,00	
02.015.08.244.0018.1.123. - Constr. de Prédios para inst. do CCMI - Centro de Conv. da Melhor Idade		
4.4.90.51.00.00. - Obras e Instalações	-15.000,00	
02.015.08.244.0018.2.173 - Manutenção e Operac do Programa de Transporte dos Trabalhadores		
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Juridica	-10.000,00	
SUBTOTAL	**-40.000,00**	
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FIS		
02.017.08.244.0020.2.191 - Operac do Programa de Distribuição de Leite para Familias Carentes		
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	-15.000,00	
SUBTOTAL	**-15.000,00**	
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH		
02.018.16.482.0031.1.200 - Construção de Casas Populares de Interesse Social		

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	-18.598,43	
SUBTOTAL	-18.598,43	
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO FUMMTUR		
02.019.18.541.0039.1.231 - Implantação de Aterro Sanitário no Municipio		
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	-25.000,00	
SUBTOTAL	-25.000,00	
TOTAL GERAL	-178.598,43	

Selviria - MS, 01 de março de 2011.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:AE56FDD3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 009/2011

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE LABORATÓRIO
Contratante: **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS**
Contratada: **LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS SELVÍRIA SS LTDA**
do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento na Inexigibilidade de Licitação 007/2011, Edital 012/2011, ratificada pelo Prefeito aos 03 de janeiro de 2.011, de base no Artigo 25, "*caput"*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
do objeto
O objeto do presente contrato refere-se a contratação de empresa, para realização de exames de laboratório, para atendimento da população de Selvíria. A empresa ficará responsável pela realização dos exames abaixo enumerados:

ORÇAMENTO DE EXAMES DE LABORATÓRIO				
ITEM	**NOME DO EXAME**	**QTDE**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
				R$
1	BACTERIOSCOPIA DE SECREÇAO VAGINAL	2	15,00	30,00
2	COAGULOGRAMA	4	40,00	160,00
3	CULTURA DE FEZES	4	25,00	100,00
4	CULTURA DE URINA + AB	7	30,00	210,00
5	ESTRADIOL	2	42,00	84,00
6	FAN	5	32,00	160,00
7	FERRITINA	5	50,00	250,00
8	FSH	2	29,00	58,00
9	HEMOGLOBINA GLICADA	3	28,00	84,00
10	LH	2	29,00	58,00
11	PROLACTINA	4	35,00	140,00
12	PSA TOTAL/ LIVRE RELAÇAO PERCENTUAL	7	105,00	735,00
13	T3 LIVRE	5	35,00	175,00
14	T3 TOTAL	3	29,00	87,00
15	T4 LIVRE	10	35,00	350,00
16	T4 TOTAL	3	29,00	87,00
17	TRANSFERRINA	1	28,00	28,00
18	TSH	10	35,00	350,00
TOTAL GERAL				**R$ 3.146,00**

Fica convencionado que os serviços a serem prestados pela empresa contratada deve ocorrer mediante encaminhamento dos pacientes pela Secretaria Municipal de Saúde,através de Requisição devidamente assinada. A requisição dos exames será o documento hábil para atendimento do paciente por parte da empresa contratada, portanto nenhum paciente poderá ser atendido sem que esteja com o referido documento em mãos.
da vigência
O período de contratação terá vigência da data da assinatura do contrato até 30 de novembro de 2011
Do valor da prestação serviços e do pagamento
A contratante pagará a empresa contratada, pelos serviços prestados, o valor mensal de **R$ 3.146,00** (três mil, cento e quarenta e seis reais) e valor total de **R$ 31.460,00** (trinta e um mil, quatrocentos e sessenta reais).

Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura Municipal, mensalmente, até o dia 15 (quinze) do mês subseqüente ao da prestação dos serviços.
Fica estabelecido que a Prefeitura não irá repassar nenhum valor à título de antecipação ou de adiantamento.
Fica estabelecido que a Prefeitura irá pagar mensalmente à empresa contratada, valores correspondentes aos exames efetivamente realizados, mediante apresentação de Laudo de Prestação de Serviços, devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Saúde, que deve vir acompanhado de relatório com a identificação das pessoas beneficiadas pelo atendimento. A identificação das pessoas deverá informar o nome, endereço completo e número de documento, podendo ser RG ou CPF.

da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante no Orçamento Programa do exercício em 2011, como segue:
02.013.10.302.0035.2300 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE 00 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE R$ 31.460,00

do foro

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Selvíria – MS, 01 de fevereiro de 2011.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS SELVÍRIA SS LTDA
P/Contratada

Testemunhas:
1. _____
2. _____

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:E2BFD832

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº006/2011 14 DE MARÇO DE 2011.

"Disciplina a operacionalização do Processo de Posse dos candidatos classificados no concurso público para o cargo de Agente de Combate às Endemias/2009 da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital nº 028/2009**.**"

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º- Os candidatos aprovados no Concurso Público/2009 para o cargo de **Agente de Combate às Endemias**, conforme relação anexa a esta Resolução, deverão se apresentar no Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olintho Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130, na cidade de Três Lagoas – MS, no período de 16 a 18 de março de 2011, no horário das 07h:00min às 13h:00min, munido de Documento de Identidade, a fim de ser encaminhado para a realização de: exame de hemograma completo e exames admissionais.
Parágrafo Único - Os exames adicionais se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverá ser pago pelo candidato.
I - Os Agentes de Combate às Endemias terão que obrigatoriamente serem lotados no setor específico de Combate às Endemias, de acordo com o artigo 4º da Lei Federal 11.350 de 05/10/2006.

Art. 2º - Os documentos necessários para a efetivação do cargo são os relacionados a seguir:
–Cópias Autenticadas:
a.Comprovante de escolaridade (diploma e histórico);
b. Certidão de casamento ou nascimento;
c. Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
d. Carteira de Identidade;
e Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva(s) justificativa(s);
f. CPF;

g. PASEP;
h. Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) atualizado ou Carta Patente (para candidatos com idade inferior a 46 anos);
i. Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
j. Carteira Profissional de Trabalho;
k. Declaração de Aptidão Física e Mental;
l. 01 Foto 3x4.
2 – Originais (a serem preenchidos no ato da efetivação do cargo):
a. Atestado de residência;
b. Declaração de bens e valores;
c. Declaração de não acumulação de cargos;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de março de 2011.

Três Lagoas, 14 de março de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA RESOLUÇÃO 006/11

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
JOBEM APARECIDO DE JESUS	339	67	34°
VANESSA APARECIDA OLIVEIRA CAMPOS	268	67	35°
ADILSON FREDERICO DE OLIVEIRA NUNES	301	67	36°
VALDIRENE MARGARETA ZELLER	110	66	37°
LEANDRO CABANHA IAMAGUTI	216	66	38°
CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA	358	65	39°
IOLANDA DE SOUZA	3	64,5	40°
ADRIANA FERREIRA MADUREIRA	403	64,5	41°
DEYVISON PEREIRA DE BRITO	385	64,5	42°
RAFAEL PEREIRA GOMES	235	64,5	43°

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:09153590



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
RESOLUÇÃO N. 011/CMAS/TRES LAGOAS MS/2011

APROVAR A PARTILHA DE RECURSOS DO PLANO DE AÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2011 TRÊS LAGOAS/MS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições e considerando o Decreto nº 13.111, de 26 de janeiro de 2011:

Resolve:

Aprovar por unanimidade a Partilha de Recursos e o Plano de Ação do Fundo Estadual de Assistência Social para o exercício de 2011 Três Lagoas/MS.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 04 março de 2011.

Três Lagoas/MS, 04 março de 2011.

LOURDES MARIA RODRIGUES PAZ GARCIA
Presidente do CMAS

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº011/2011
PARTILHA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2011

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	NATUREZA JURÍDICA	TIPIFICAÇÃO DO SERVIÇO	PÚBLIC	CAP. ATEND	PREVISÃO ATEND.	A SER TRANSFERIDO DO FEAS (R$)MÊS	A SER TRANSFERIDO DO FEAS (R$) ANO
2.1.2 Piso Básico Variável -2.1.2.2 Benefícios Eventuais	CRAS INTERLAGOS	CRAS	Benefício Eventual	Família	2500	10	500,00	6.000,00
2.1.2 Piso Básico Variável -2.1.2.2 Benefícios Eventuais	CRAS Ruth Filgueiras	CRAS	Benefício Eventual	Família	2500	10	500,00	6.000,00
2.1.2 Piso Básico Variável -2.1.2.2 Benefícios Eventuais	CRAS São João	CRAS	Benefício Eventual	Família	2500	10	500,00	6.000,00
2.1.2 Piso Básico Variável -2.1.2.2 Benefícios Eventuais	CRAS VILA PILOTO	CRAS	Benefício Eventual	Família	2500	10	500,00	6.000,00
2.2.1 Piso Fixo de Média	Centro de Referência	CREAS	PSEMC-d)Serv Prot Social Esp Pess	Idosos	120	20	2.500,00	30.000,00

Complexidade	Especializado Da Assistência Social		Defic/Idosas/Fam					
2.2.1 Piso Fixo de M é d i a Complexidade	Centro de Referência Especializado Da Assistência Social	CREAS	PSEMC-d)Serv Prot Social Esp Pess Defic/Idosas/Fam	Mulheres	120	20	2.500,00	30.000,00
2.2.1 Piso Fixo de M é d i a Complexidade	Centro de Referência Especializado Da Assistência Social	CREAS	PSEMC-d)Serv Prot Social Esp Pess Defic/Idosas/Fam	Pessoas com Deficiência	120	20	1.500,00	18.000,00
2.2.1 Piso Fixo de M é d i a Complexidade	Centro de Referência Especializado Da Assistência Social	CREAS	PSEMC-d)Serv Prot Social Esp Pess Defic/Idosas/Fam	Crianças e Adolescente	120	20	2.500,00	30.000,00
2.2.1 Piso Fixo de M é d i a Complexidade	Centro de Referência Especializado Da Assistência Social	CREAS	PSEMC-d) Serv Prot Social a Adol Cump MSE de LA/PSC	Adolescentes	120	20	2.500,00	30.000,00
2.2.3. Piso de A l t a Complexidade I	Albergue Municipal Padre Alguel Sanchez	UNIDADES PUBLICAS	PSEAC-a)Serv Acolhim Instit - casa de passagem	Adultos	34	30	2.500,00	30.000,00
2.2.3. Piso de A l t a Complexidade I	Serviço de Acolhimento	UNIDADES PUBLICAS	PSEAC-a)Serv Acolhim Instit - abrigo institucional	Crianças e Adolescente	50	20	4.755,00	57.060,00

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:46E1F46C

